

IPSEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

RIO PARANAÍBA – MG

Avaliação Atuarial

Exercício 2026

Data da Avaliação: 03/08/2026

Data da Base Cadastral: 31/12/2025

Data Focal: 31/12/2025

Perfil Atuarial: I

Médio Porte

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONTRIBUINDO SOBRE A PARCELA QUE
EXCEDER O VALOR TETO DE BENEFÍCIO DO RGPS**



ÍNDICE

ITEM	PÁGINA
1 - LEGISLAÇÃO	4
2) OBJETIVO	5
3) CONDIÇÕES DE ELIGIBILIDADE	5
4) HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	5
4.1) TÁBUAS BIOMÉTRICAS	5
4.2) ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	6
5) ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÃO E PROVENTOS	6
6) Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	7
7) Taxa Real de Crescimento da Remuneração ao longo da carreira	7
8) TAXA DE JUROS ATUARIAL	7
9) Meta Atuarial	7
10) ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO E EM APOSENTADORIA	7
11) Benefícios do Plano	7
12) COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	10
13) DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	10
14) Alíquotas contributivas dos servidores ativos, dos aposentados e pensionistas, assim como do Ente Público	11
15) Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS	11
16) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	11
17) CRITÉRIO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO	12
18) FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULO	12
18.1) EXPRESSÕES DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS	12
18.2) Expressão de Cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros (Fórmula):	14
18.3) Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira	14
19) Custo Suplementar	15
20) Formulação do cálculo do Déficit Atuarial	15
21) Cálculo da Duração do Passivo	16
22) Cálculo do Limite do Déficit Atuarial, a ser deduzido	16
23) – Plano de Amortização	16
24) Prazos Máximos do Plano de Amortização	17
25) - GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIA	17
26) - Definições	18
27) – População Coberta	21
27.1) – Participantes do IPSEM	21
27.2) – Participantes Ativos do IPSEM	22
27.3) – Participantes Assistidos do IPSEM	23
27.4) – Remuneração Média dos Participantes Ativos do IPSEM	24
27.5) – Benefício Médio dos Participantes Assistidos do IPSEM	25
27.6) – Distribuição dos Segurados do Plano do IPSEM, por Categoria	26
27.7) – Idade Média dos Servidores Ativos do IPSEM	27
27.8) – Idade Média dos Participantes Assistidos do IPSEM	28
27.9) – Idade Média Prevista para Aposentadoria dos Ativos do IPSEM	29
27.10) – Idade Média de Entrada no Ente dos Ativos do IPSEM	30
28) - PLANO DE CUSTEIO	31
29) – Alíquota Normal	31
30) – Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial vigente em Lei	32
31) – Provisões Matemáticas com Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial vigente em Lei	33
32) – LDA – Limite do Déficit Atuarial a ser deduzido	34
33) – Plano de Amortização, data focal em 31/12/2021, do Déficit Atuarial, com Aportes Financeiros e com Aplicação do LDA, a Constar em Lei	34
34) – Custo Normal	35
35) – Viabilidade Orçamentária	36
35.1) – Despesa com Pessoal	36
35.2) – Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal	36
35.3) – Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente	38
35.4) – Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio	39
36) – Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA	40
37) – Plano de Custeio por Benefício – Alíquotas de Equilíbrio	41
38) – Duração do Passivo	41
39) – Compromissos do Plano de Benefícios	42
40) – Projeções das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	43
41) – Compensação Previdenciária	44
42) – Demonstrativo das Projeções Atuariais	45
43) – Discriminação do Ativo do Plano	47



ÍNDICE

ITEM	PÁGINA
44 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	48
44.1 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média dos Segurados Ativos	48
44.2 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média para Aposentadoria dos Segurados Ativos	49
44.3 – Resultado Atuarial Conforme Tábua de Mortalidade divulgada pelo IBGE	50
44.4 – Resultado Atuarial Conforme Taxa de Juros	51
44.5 – Resultado Atuarial Conforme Aumento Real dos Benefícios e das Remunerações	52
45 – Data Estimada para Aposentadoria	53
Benefícios Mantidos pelo Tesouro	64
I) OBJETIVO	65
II) TÁBUAS BIOMÉTRICAS	65
III) TAXA DE JUROS ATUARIAL	65
IV) META ATUARIAL	65
V) COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	66
VI) FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS	66
VII) BENEFÍCIOS GARANTIDOS PELO TESOIRO	66
VIII) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	66
IX) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES	66
X) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS DE PENSÃO POR MORTE	66
XI) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	67
XII) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS	67
XIII) POPULAÇÃO COBERTA	67
XIV) – Provisões Matemáticas dos Benefícios Mantidos pelo Tesouro:	68



1 - LEGISLAÇÃO

Este estudo teve como fundamentos legais:

- a) Lei nº 9.717, de 27/11/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;
- b) Lei nº 9.796, de 05/05/1999, que dispõe sobre compensação financeira entre o RGPS e o RPPS.
- c) Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1999, que modifica o sistema de previdência social, e estabelece normas de transição;
- d) Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, que modifica os art. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, e, dispositivos da Emenda Constitucional nº 20;
- e) Lei nº 10.887, de 18/06/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003, e altera dispositivos das Leis 9.717/1998, 8.213/1991, e 9.532/1997;
- f) Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, que altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.
- g) Lei Nº 11.301, de 10/05/2006, referente às funções do magistério;
- h) Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015: Disciplinamento da Aposentadoria Compulsória.
- i) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
- j) Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.
- k) Lei Municipal nº 1.114 de 27/10/2005, que reestrutura o IPSEM.
- l) Lei Municipal nº 1.302, de 10/02/2010, que altera Lei Municipal nº 1.114, de 27/10/2005.
- m) Lei Municipal nº 1.691, de 22 de abril de 2021, que altera dispositivos da lei Municipal nº 1.114, de 27/10/2005.
- n) Lei Municipal nº 1.709, de 29/11/2021, que dispõe sobre a taxa de administração.



2) OBJETIVO

Este estudo tem como objetivo dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO PARANAÍBA.

Para tanto é criado um modelo para determinação do fluxo de caixa esperado (fluxo atuarial) de pagamentos dos benefícios e de entrada de recursos objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

3) CONDIÇÕES DE ELIGIBILIDADE

Os segurados do plano estão classificados em servidores ativos, aposentados e pensionistas.

São considerados como dependentes com direitos aos benefícios de pensões:

- a) O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido na forma da lei;
- b) Na inexistência dos dependentes do inciso I, os pais que comprovam dependência econômica do segurado;
- c) Na inexistência dos dependentes dos incisos I e II, os irmãos não emancipados, de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, que comprovem dependência econômica do segurado.

Os valores obtidos para os pensionistas serão registrados nas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e serão dimensionados pelo valor atual dos custos com benefícios concedidos

Os aposentados serão registrados nas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos pelo valor atual dos custos com benefícios de aposentadorias e, também, nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder com a reversão dos benefícios de aposentadorias em pensões.

Os servidores ativos ficam registrados em Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, com os valores das contribuições em valor atual de contribuições futuras e os valores dos benefícios em valor atual dos benefícios futuros.

Os benefícios de aposentadoria e pensão do IPSEM estão constituídos na modalidade de benefícios definidos e os critérios de elegibilidade, o cálculo do valor do benefício, a forma de atualização e demais requisitos que compõem a sua estrutura são aqueles previstos na Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

4) HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

4.1) Tábuas Biométricas:

As tábuas biométricas servem para refletir a expectativa de vida dos participantes de um plano de previdência, elas estimam, exemplo, por quanto tempo o benefício será pago.

Tábua de Mortalidade, também chamada de Tábua de Vida, é uma tabela utilizada principalmente no cálculo atuarial, em planos de previdência e seguros de vida, tanto no setor público quanto no setor privado, para calcular as probabilidades de vida e morte de uma população, em função da idade. As tábuas de mortalidade caracterizam-se por ser um modelo tabular da análise demográfica, que permite traçar políticas públicas e estudos demográficos.

As tábuas são criadas a partir de dados provenientes de Censos Populacionais, entidades oficiais do país a que se referem, levantamentos sobre apólices de seguros de vida, experiência de fundos de pensão, registro civil, livros de batismo e enterro e reflete a população num determinado período de tempo. Ela apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de um determinado número de indivíduos em uma certa idade, entre outros dados que variam conforme a tábua.



Neste estudo utilizamos as seguintes tábuas:

- a) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2024.
- b) Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2024.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválido: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2024.
- d) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- e) Outras Tábuas utilizadas: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2024.

4.2) ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Alterações futuras no perfil e composição das massas:

A Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, na seção VI, Hipóteses atuariais, artigo 37, orienta que “A avaliação atuarial deverá contemplar as perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, cujos critérios deverão ser demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

§1º A alteração do perfil da massa por rotatividade de segurados deverá observar os seguintes parâmetros:

- I - Taxa máxima de 1% (um por cento) a cada ano de projeção;
- II – Embasamento por experiência histórica da massa avaliada; e
- III – compatibilidade com as premissas de compensação financeira e de reposição de segurados em atividade.

§2º A alteração do perfil da massa por reposição de segurados deverá observar os seguintes parâmetros:

- I – Não poderá resultar em aumento da massa;
- II – utilização exclusivamente sob a lógica de reposição, considerando-se um novo entrando com características funcionais e previdenciárias semelhantes às do segurado que substituiu para efeito de projeção, especialmente quanto à estimativa de idade de início em algum regime previdenciário, de ingresso no serviço público e de remuneração inicial desses segurados repostos para fins de projeções atuariais;
- III – consideração de período de reposição de 75 (setenta e cinco) anos futuros, projetando-se o fluxo de receitas e despesas previdenciárias correspondentes até o falecimento de todo o grupo de reposição;
- IV – Fundamentação nas informações recebidas pela unidade gestora, na forma do art. 34; e
- V – Não impactará os valores dos compromissos e o resultado atuarial, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS, exceto se demonstrado o atendimento aos critérios previstos no Anexo VI.

§3º As formulações de cálculo da dinâmica populacional de reposição, das provisões matemáticas e dos custos correspondentes serão demonstradas na NTA.

§4º O Relatório da Avaliação Atuarial conterá a separação entre os compromissos, custos e demais informações relativas aos segurados e beneficiários, sem reposição e com reposição.”

4.3) Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

A expectativa de reposição de servidores ativos não foi considerada para cálculo das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, sendo utilizada apenas para projeções demográficas e financeiras.

5) ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÃO E PROVENTOS

O art. 38 da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 esclarece que: “A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguinte parâmetros:

- I – Utilização uniforme em todas as etapas da avaliação atuarial, devendo a taxa de crescimento real das remunerações, em caso de plano de equacionamento de déficit atuarial, ser a mesma utilizada para a apuração dos compromissos e dos custos do plano de benefício do RPPS;
- II – Possibilidade de diferenciação por poderes, órgãos ou entidades, bem como por categorias ou carreiras; e
- III – fundamentação, alternativamente ou cumulativamente:
 - a) Nas informações recebidas pela unidade gestora, na forma do art. 34;
 - b) A partir de dados, desagregados ou não, por carreiras ou cargos, apurando-se a evolução das remunerações de acordo com a idade ou data de ingresso no ente federativo, ou outra metodologia apropriada; e



- c) Em estudo, a constar no Relatório de Análise das Hipóteses, da estrutura remuneratória prevista na legislação do ente federativo, com a evolução na carreira estabelecida em estatuto dos servidores ou de carreiras específicas, ou no cumprimento de pisos salariais previstos em lei para determinadas categorias.

§1º No cálculo da taxa real de remuneração deverão ser computados todos os ganhos, bem como a progressão de cargos e carreiras e os reajustes gerais que comporão os valores dos benefícios a serem concedidos.

§2º A hipótese de que trata este artigo deverá ser aplicada às projeções dos proventos com paridade.

6) Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 1% a.a.

7) Taxa Real de Crescimento da Remuneração ao longo da carreira: 1%a.a.

8) TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

9) Meta Atuarial

A meta atuarial é igual à taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS

10) ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO E EM APOSENTADORIA

Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria

Idade estimada de ingresso no mercado de trabalho

Caso a idade de ingresso no ente na base de dados seja inferior a 25 anos, será considerada a base de dados, e, caso a idade de ingresso no ente seja superior a 25 anos, a idade considerada será de 25 anos.

Caso seja declarado o tempo de serviço anterior ao RPPS, este tempo será acrescido à data de ingresso no ente.

11) Benefícios do Plano:

Lei Municipal nº 1.114, de 27/10/2005,

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição:

Art. 32 O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma do art. 59, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - Tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal; e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

II – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se mulher.

§ 1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se função de magistério a atividade docente do professor exercida exclusivamente em sala de aula.

APOSENTADORIA POR IDADE

Art. 33 O segurado fará jus à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados na forma estabelecida pelo art. 59, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:



- I - Tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal; e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e
- II – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher.

Regras de Transição

Art. 54 Ao segurado do IPSEM que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentação com proventos calculados de acordo com o art. 59 quando o servidor, cumulativamente:

- I – tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;
- II - Tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e
- b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea “a” deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo inciso II do art. 32, na seguinte proporção:

- I – 3,5 % (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;
- II – 5% (cinco por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O segurado professor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º Às aposentadorias concedidas, conforme este artigo, serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 60.

Art. 55 Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 32, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 54, o segurado do IPSEM que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no inciso II do art. 32, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I – 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;
- II – 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;
- IV – 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.



Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 56 É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 57 Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do IPSEM, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 56, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)

O servidor será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, caso em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma da lei do Ente Federativo.

O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado a apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

O aposentado que voltar a exercer a atividade de trabalho terá a aposentadoria por incapacidade permanente cessada a partir da data de retorno.

Aposentadoria Compulsória

O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Quanto à concessão da aposentadoria compulsória, é vedada:

I – a concessão em idade distinta daquela definida acima.

II – a fixação de limites mínimos de proventos em valor superior à menor remuneração paga pelo ente federativo; e

III – concessão de proventos em valor inferior ao salário mínimo.

Pensão por Morte

A pensão por morte será conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, em valor correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado ou pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite.



Reajuste dos Benefícios: Os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo ente federativo.

Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Cálculo dos Benefícios:

. Remuneração do servidor no cargo efetivo, atualizado até a data de completude da elegibilidade, pela taxa de crescimento salarial adotada, sendo:

- a) 100% da base de contribuição para os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003;
- b) 82,41% da base de contribuição para os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, e consequentemente seus proventos serão calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuição a partir de julho/1994, cuja média dos benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência nos últimos 03 anos foi de 82,41%.

. Benefício mínimo igual ao salário mínimo vigente na data do cálculo.

12) COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Na hipótese de consistência na base de dados do grupo familiar, cônjuge, filhos, etc., esta base de dados será considerada totalmente para os servidores com dependentes e os que não possuem dependentes.

Na hipótese de inconsistência na base de dados adotaremos as seguintes premissas:

- a) Não utilização das informações cadastrais dos dependentes e consideramos que os servidores ativos, assim como os aposentados, são casados com o sexo oposto, e que o servidor do sexo masculino é 4 anos mais velho que o cônjuge do sexo feminino.
- b) Os compromissos das pensões a serem pagas, por morte de segurados, foram estimados com a hipótese de que 60% dos aposentados e servidores ativos deixarão pensões para um cônjuge, sendo que o cônjuge do sexo masculino é considerado 04 anos mais velho que o do sexo feminino.

Neste caso o grupo familiar considerado é composto de um pensionista vitalício e outro temporário, sendo este o mais novo entre os dependentes menores de 21 anos.

13) DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 100,00%.

. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios: 100,00%;

. Premissa de cálculo do valor dos benefícios:

O benefício terá como valor a última remuneração base de contribuição.

. A estimativa de crescimento real do teto de contribuição do RGPS é de 0%, porém é considerada a sua atualização monetária.

. Crescimento do Salário por Produtividade: 0,00%

. Taxa Atuarial de Juros Real: 5,48% a.a.: Taxa de Juros Parâmetro, máxima admitida, conforme Portaria MPS nº 2010, de 15 de outubro de 2025.

. Taxa de Rotatividade: 0,00%

O fator de capacidade dos benefícios e o fator de capacidade das remunerações, calculados pela taxa projetada de inflação a longo prazo, são designados, respectivamente, por fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios e fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.



. Expectativa de reposição de servidores.

Na avaliação atuarial foi considerado o grupo como fechado, isto é, sem reposição de servidores.

14) Alíquotas contributivas dos servidores ativos, dos aposentados e pensionistas, assim como do Ente Público.

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO
SERVIDORES ATIVOS	14,00%	SOBRE A REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADOS	14,00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDER O TETO DE BENEFÍCIO DO RGPS
PENSIONISTAS	14,00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDER O TETO DE BENEFÍCIO DO RGPS
ENTE PÚBLICO	14,00%	SOBRE A REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO

15) Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS.

a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

b) Aposentadoria por Invalidez: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

c) Pensão por Morte de Segurado Ativo; Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

A Portaria 1.467, de 02/06/2022 determina no artigo 31, parágrafo 2º que os fluxos de pagamentos de benefícios e de recebimentos das contribuições dos RPPS sejam postecipados.

16) CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Taxa de Administração:

A Portaria 1.467, de 02/06/2022 dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da entidade gestora dos RPPS.

A taxa de administração é o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios; deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

I – Financiamento e constituição de reserva administrativa, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, da seguinte forma:

- a) cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar, nos termos do art. 84 da Portaria 1.467, de 02/06/2022, os recursos da taxa de administração;



b) adição à alíquota de cobertura do custo normal, de percentual destinado ao custeio da Taxa de Administração, observados os percentuais previstos no inciso II do caput.

c) definição, no plano de custeio proposto na avaliação atuarial, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS, suficientes para cobertura do custo normal e da Taxa de Administração;

d) implementação, em lei do ente federativo, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS que contemplem os custos, na forma do art. 84 da Portaria 1.467/2022;

e) destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa prevista no inciso III do caput, após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição ao órgão ou entidade gestora do RPPS;

17) CRITÉRIO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior:

a) de até 2,0% (dois inteiros por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, de que trata o art. 238 desta Portaria ou de até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

c) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

18) FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULO

18.1) EXPRESSÕES DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER

Benefícios Concedidos (BC)

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Aposentadoria Programada Concedida a Válidos, com reversão para os dependentes:

a) Aposentados com cônjuge e um filho menor de idade

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times (a_x + aa_x) \times FC$$

b) Aposentados com somente o cônjuge

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times aa_x \times FC$$

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido (Reversão):

a) Pensão concedida ao cônjuge e a um filho menor de idade

$$VABF_x^{apos} = 13 \times B_{apos} \times (aa_x + a_x) \times FC$$



b) Pensão concedida somente ao cônjuge:

$$VABF_x^{apos} = 13 \times B_{apos} \times (a_x) \times FC$$

c) Pensão concedida somente ao filho menor de idade:

$$VABF_x^{apos} = 13 \times B_{apos} \times (aa_x) \times FC$$

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

a) Aposentados com cônjuge e um filho menor de idade

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times (a_x + aa_x^t) \times FC$$

b) Aposentados com somente o cônjuge

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times aa_x^t \times FC$$

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Inválido:

$$VABF_x^{aposin} = 13 \times B_{aposin} \times a_x^i \times FC$$

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Inválido:

$$VACF_x^{aposin} = 13 \times C_{aposin} \times a_x^i \times FC$$

Sendo $B_{aposin} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{aposin} = 0$

Sendo $B_{aposin} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{aposin} = (B_{aposin} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) - Inválido

$$PMBC_x^{aposin} = VABF_x^{aposin} - VACF_x^{aposin}$$

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão)

$$PMBC_x^{pensaposin} = VABF_x^{pensaposin} - VACF_x^{pensaposin}$$

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$VABF_x^{pens} = 13 \times B_{pens} \times H_x \times FC$$

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$VACF_x^{pens} = 13 \times C_{pens} \times H_x \times FC$$

Sendo $B_{pens} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pens} = 0$

Sendo $B_{pens} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pens} = (B_{pens} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$PMBC_x^{pens} = VABF_x^{pens} - VACF_x^{pens}$$

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

a) Pensão concedida ao cônjuge e a um filho menor de idade

$$VABF_x^{aposinv} = 13 \times B_{aposinv} \times (aa_x^t + a_x) \times FC$$

b) Pensão concedida somente ao cônjuge:

$$VABF_x^{aposinv} = 13 \times B_{aposinv} \times (a_x) \times FC$$

c) Pensão concedida somente ao filho menor de idade:

$$VABF_x^{aposinv} = 13 \times B_{aposinv} \times (aa_x^t) \times FC$$

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC})

$$PMBC_{apos} = VABF_{apos} + VABF_{aposinv} - VACF_{apos} - VACF_{aposinv} + VABF_{pens} - VACF_{pens} - VACOMP_{prev}$$

Valor Atual dos Benefícios Futuros (BaC) Aposentadoria Programada com reversão para os dependentes:

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times (a_x + aa_x) \times FC$$



Valor Atual dos Benefícios Futuros (BaC) Aposentadoria por Invalidez com reversão para os dependentes:

$$VABF_{apostinv} = 13 \times B_{apos} \times (a_x + aa_x^t) \times FC$$

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (BaC e BC)

$$VACF_{xap}^{ente} = VABF_{xap} - VACF_{xap}^{ativo}$$

Valor Atual das Contribuições Futuras (BaC) dos Servidores Ativos

$$VACF_{xap}^{ativo} = VABF_{xap}^{ativo} \times \frac{C_{at}}{CN_{\%}}$$

Valor Atual das Contribuições Futuras Benefícios Concedidos (BC)

$$VACF_x^{apos} = VABF_x^{teto} \times C_{apos}$$

$$VACF_x^{pen} = VABF_x^{teto} \times C_{pen}$$

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBC_{BaC})

$$PMBaC = VABF_{xap} - VACF_{xap} + VABF_{xinv} - VACF_{xinv} - VACOMP BaC$$

Custo Normal de Aposentadoria Programada, com reversão para os Dependentes

$$CN = \frac{VABF_{xap} - VACF_{xap}^{teto}}{VASF_{xap}} \times SalAt_x \times 13$$

$$VACF_{xap}^{teto} = VABF_{xap}^{teto} \times C_{apo.pen}$$

Alíquota de Contribuição Normal de Aposentadoria Programada

$$CN_{\%} = \frac{VABF_{xap} - VACF_{xap}^{teto}}{VASF_{xap}}$$

Expressão do Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros BaC - Pensão por Morte do Servidor Ativo

$$VABF = 13 = 13 \times B \times p \times H_x \times FC$$

Onde,

$$H_x = a_x - a_y$$

Sendo, x = idade do futuro pensionista

y = idade do aposentado

Expressão do Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros BaC - Pensão por Morte de Futuro Aposentado

$$VABF = 13 = 13 \times B \times p \times H_x \times FC$$

Onde,

$$H_x = a_x - a_{xy}$$

Sendo, x = idade do futuro pensionista

y = idade do aposentado

18.2) Expressão de Cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros (Fórmula):

$$VASF_{xap} = SalAt_{x_{en}} \times a_{x_{en}} \times FC$$

$$VASF_{xap} = SalAt_{x_{at}} \times a_{x_{at}} \times FC$$

18.3) Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira

Benefícios Concedidos

$$COMPREV_{bc} = [VABF_{apos} + VABF_{pens}] \times \frac{RecCompPrev - DespCompPrev}{FBenefícios}$$



Benefícios a Conceder

$$COMPREV_{bac} = VABF_x \times \frac{BenfMÉDIOINSS}{SalAtivo} \times \frac{TContribServINSS}{TContribServINSS + TContribServRPPS}$$

Compensação Financeira, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Art. 4º Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observada o disposto neste artigo.

§ 1º O regime instituidor deve apresentar ao Regime Geral de Previdência Social, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime Geral de Previdência Social:

I - Identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;

II - O valor dos proventos da aposentadoria ou pensão dela decorrente e a data de início do benefício;

III - O tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Com base nas informações referidas no parágrafo anterior, o Regime Geral de Previdência Social calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo regime instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do parágrafo anterior, o que for menor.

§ 4º O valor da compensação financeira mencionada no parágrafo anterior corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social no tempo de serviço total do servidor público.

§ 5º O valor da compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo regime instituidor.

A Portaria 1.467 de 02/06/2022, em sua seção VII, no artigo 34, inciso II dá a seguinte orientação:

II - No que se refere aos benefícios a conceder:

a) deverá ter por base os dados cadastrais relativos ao tempo de contribuição anterior a outros regimes previdenciários, inclusive as comprovações de vínculo apresentadas quando da concessão dos benefícios de aposentadoria, ou os valores de compensação efetivamente verificados para o RPPS; e

b) caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da alínea “a”, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

Parágrafo único. O percentual de que trata a alínea “b” do inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial do exercício de 2020, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

19) Custo Suplementar

No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento que poderá consistir em “plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecido”.

20) Formulação do cálculo do Déficit Atuarial

$$\text{Déficit Atuarial} = (RMBaC + RMBC) - (ATIVOS FINANCEIROS + DÍVIDAS CONTRATADAS)$$



21) Cálculo da Duração do Passivo

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

22) Cálculo do Limite do Déficit Atuarial, a ser deduzido:

O déficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com uma das seguintes opções:

I – Caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$LDA = \frac{DP \times a}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

Onde:

LDA = Limite do Déficit Atuarial representando a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização

DP = duração do passivo

a = constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS.

II – Caso seja utilizada a sobrevida média dos aposentados e pensionistas deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$LDA = \frac{(SVM - b)}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

Onde:

SVM = sobrevida média dos aposentados e pensionistas, expressa em anos

b = constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS.

XXVI) Prazo do Plano de Amortização sendo utilizada a Duração do Passivo como Parâmetro para cálculo do LDA

$$Prazo = DP \cdot C$$

23) – Plano de Amortização

Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022:

Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes:

I - Garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como com as obrigações futuras, a serem demonstrados por meio dos fluxos atuariais;

II - Que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;

III - Não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições; e

IV - Contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano, na forma prevista no art. 10. Parágrafo único. O plano de amortização deverá ser objeto de contínuo acompanhamento, conforme previsto no § 2º do art. 54.



Art. 57. O plano de amortização deverá observar a categorização das espécies de planos e os critérios definidos no Anexo VI, relativos aos prazos e percentuais mínimos do déficit a ser equacionado, e garantir a constituição de reservas necessárias para o cumprimento das obrigações do RPPS, atestado por meio do fluxo atuarial.

§ 1º O ente federativo deverá optar por uma das espécies de planos de amortização, devendo constar, do Relatório da Avaliação Atuarial, em caso de modificação da modelagem adotada, a justificativa técnica para a alteração, com a demonstração dos seus impactos para o nível de solvência e liquidez do plano de benefícios.

§ 2º A revisão do plano de amortização implica a implementação, em lei, de novo plano em substituição ao anterior, contemplando a alteração das alíquotas suplementares e valores dos aportes para todo o período.

24) Prazos Máximos do Plano de Amortização

Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, Anexo VI, Seção X, Subseção II:

Art. 43. O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;

II - Caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração; ou

III - Caso utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários; e

b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

Prazo = RAP x 1,5 onde:

RAP = prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.

Parágrafo único. Para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria, o plano de amortização do déficit atuarial de que trata o inciso I do caput poderá prever alíquotas e/ou aportes até 2065.

25) - GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIA

$VABF_{após}$ = Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentados;

$B_{após}$ = Valor do Benefício do Aposentado;

α_x = anuidade postecipada de renda vitalícia de um segurado com idade x;

aa_x = anuidade postecipada de renda de um segurado com idade x, considerando reversão do benefício de pensão por morte para o cônjuge;

$aa_x = \alpha_x + (\alpha_y - \alpha_{xy}) \times \beta_x$

α_{xy} = anuidade postecipada de um servidor válido de idade x, e um cônjuge válido de idade y

β_x = probabilidade de um aposentado de idade x estar casado;

y = Idade do cônjuge na data da avaliação;

z = Idade do dependente mais novo;

FC = Fator de determinação do valor real das remunerações e dos benefícios, ao longo do tempo;

aa_x^t = Anuidade de renda vitalícia postecipada de inválido de idade x;

$aa_x^t = (\alpha_x^t + aa_x^t) \times \beta_x$

$VABF_x^{apostmv}$ = Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentado por Invalidez;

$B_{apostmv}$ = Valor do Benefício do Aposentado por Invalidez;



$PMBC_{apos}$ = Provisão matemática de benefícios concedidos;
 $VACF_{apos}$ = Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentados;
 C_{ap} = Alíquota de Contribuição do Aposentado;
 C_{pen} = Alíquota de Contribuição do Pensionista;
 $SalAt_x$ = Salário do Servidor Ativo na idade x;
 x_{ap} = Idade de aposentadoria do servidor;
 x_{en} = Idade de Entrada do servidor no Ente;
 $VACOMP_{BaC}$ = Valor Atual da Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder;
 $CN_{\%}$ = Custo Normal %;
 $COMPREV_{bc}$ = Compensação Previdenciária, Benefícios Concedidos;
 $COMPREV_{bac}$ = Compensação Previdenciária, Benefícios a Conceder;
 $RecComp_{prev}$ = Receita de Compensação Previdenciária;
 $DespComp_{prev}$ = Despesas de Compensação Previdenciária;
 $Benef_{MÉDIOINSS}$ = Benefício Médio INSS;
 $TContrib_{ServINSS}$ = Tempo de Contribuição do Servidor para o INSS;
 $TContrib_{ServRPPS}$ = Tempo de Contribuição do Servidor para o RPPS;
 ${}_n a_x$ = anuidade postecipada de renda vitalícia de servidor válido de idade x, diferida em n anos;
 ${}_n a_x = {}_n p_x \times a_x \times v^n$
 Onde,
 ${}_n p_x$ = é a probabilidade de um indivíduo de idade x ficar vivo por n anos
 v^n = fator de desconto
 $v^n = \frac{1}{(1 + i_a)^n}$
 i_a = taxa de juros atuarial
 ${}_n q_x$ = é a probabilidade de um indivíduo de idade x falecer antes de atingir a idade x+n
 ${}_n p_x^i$ = é a probabilidade de um indivíduo inválido de idade x ficar vivo por n anos
 ${}_n q_x^i$ = é a probabilidade de um indivíduo inválido de idade x falecer antes de atingir a idade x+n
 $FDVR$ = Fator de determinação do valor real
 $FDVR = \frac{\frac{1 - i_b^{12}}{1 - i_b}}{12}$

26) - Definições:

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

É o sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Ente Federativo

São Entes Federativos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Cargo Efetivo

É o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas previstas na estrutura organizacional dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.



Geração Atual:

Conjunto dos participantes e assistidos do Plano de Benefícios considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura:

Conjunto projetado de participantes que deverão aderir ao Plano de Benefícios nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais:

Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na elaboração da avaliação atuarial do Plano de Benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e ao respectivo Regulamento.

Nota Técnica Atuarial:

Documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas e metodologias utilizadas nas formulações.

Parecer Atuarial:

Documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Plano de Custeio:

Conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Tábuas Biométricas:

Instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

Valor Atual das Contribuições Futuras:

Valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor Atual dos Benefícios Futuros:

Valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.



Resultado Atuarial:

Resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

Benefícios do Plano:

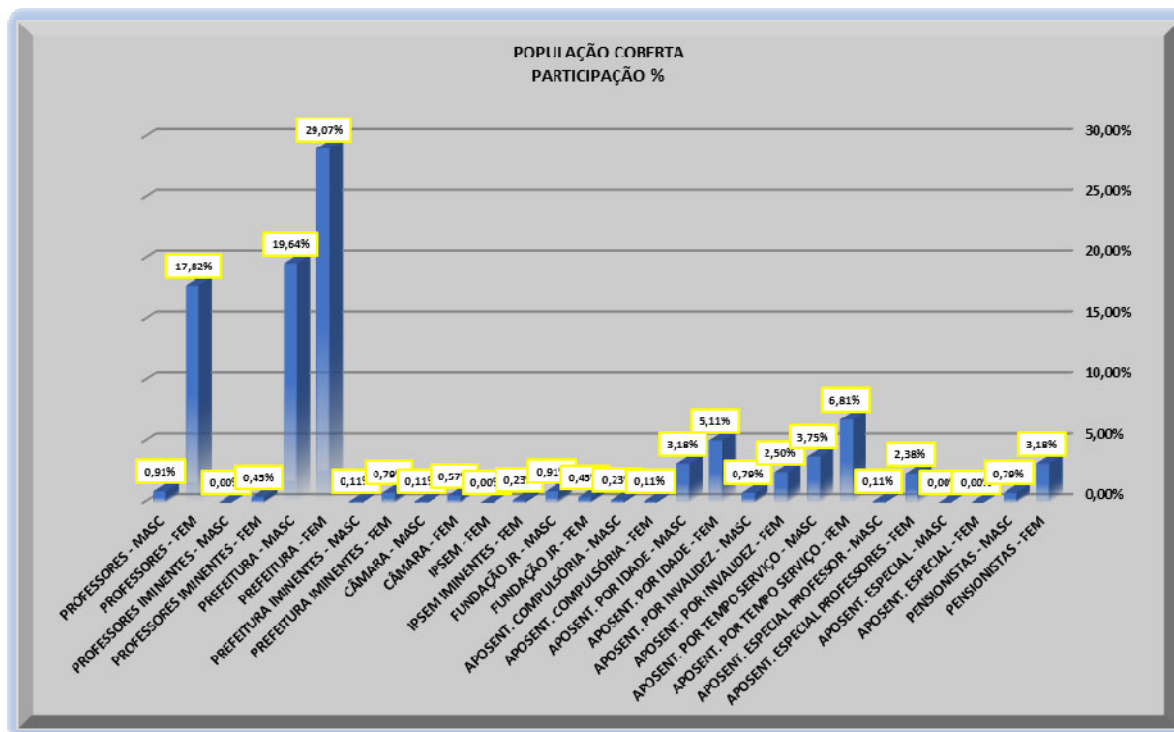
Salvo disposição em contrário da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o regime próprio não poderá conceder benefícios distintos dos previstos no RGPS, ficando restrito aos seguintes:



27) – População Coberta:

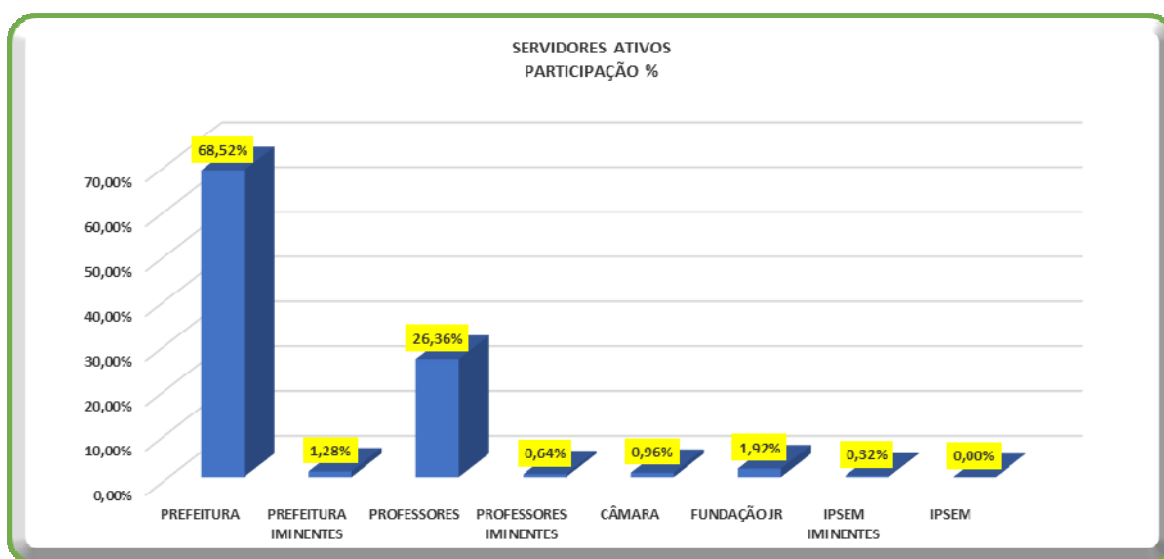
27.1) – Participantes do IPSEM:

GRUPO ANALISADO	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
PROFESSORES - MASC	0,91%	8
PROFESSORES - FEM	17,82%	157
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0
PROFESSORES IMINENTES - FEM	0,45%	4
PREFEITURA - MASC	19,64%	173
PREFEITURA - FEM	29,07%	256
PREFEITURA IMINENTES - MASC	0,11%	1
PREFEITURA IMINENTES - FEM	0,79%	7
CÂMARA - MASC	0,11%	1
CÂMARA - FEM	0,57%	5
IPSEM - FEM	0,00%	0
IPSEM IMINENTES - FEM	0,23%	2
FUNDAÇÃO JR - MASC	0,91%	8
FUNDAÇÃO JR - FEM	0,45%	4
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	0,23%	2
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	0,11%	1
APOSENT. POR IDADE - MASC	3,18%	28
APOSENT. POR IDADE - FEM	5,11%	45
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	0,79%	7
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	2,50%	22
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	3,75%	33
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	6,81%	60
APOSENT. ESPECIAL PROFESSOR - MASC	0,11%	1
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	2,38%	21
APOSENT. ESPECIAL - MASC	0,00%	0
APOSENT. ESPECIAL - FEM	0,00%	0
PENSIONISTAS - MASC	0,79%	7
PENSIONISTAS - FEM	3,18%	28
TOTALIZADOR	100,00%	881



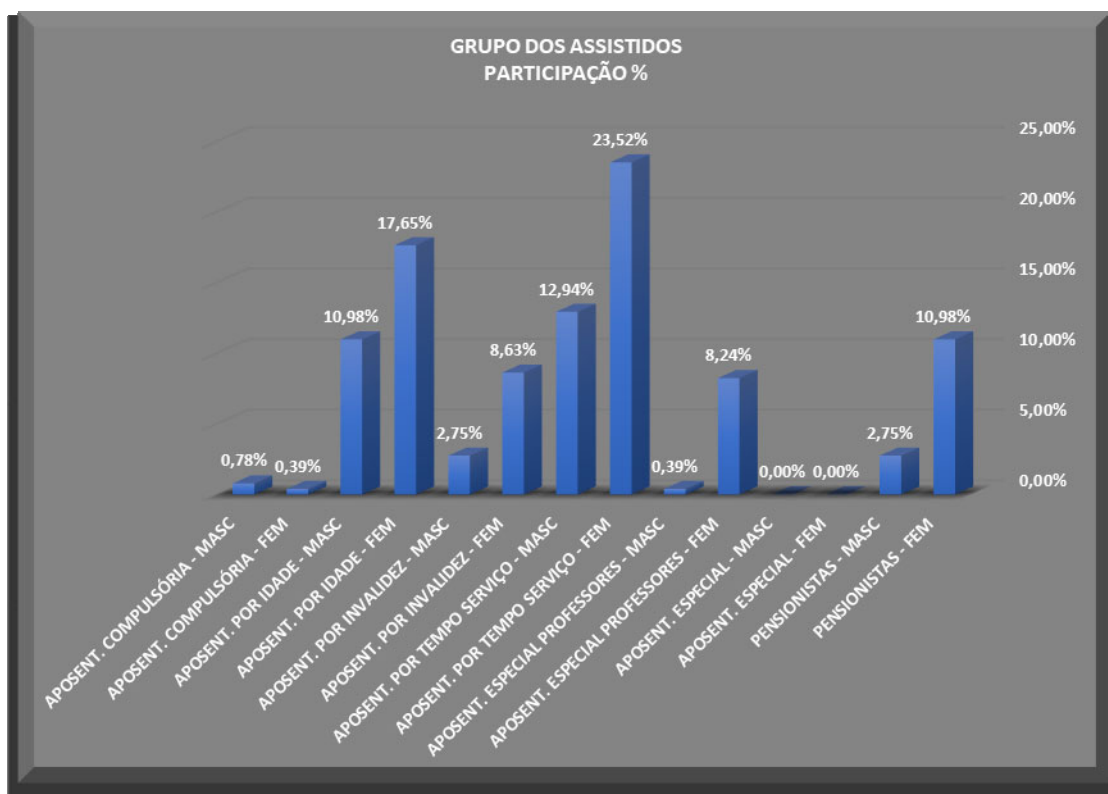

27.2) – Participantes Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
PREFEITURA	68,52%	429
PREFEITURA IMINENTES	1,28%	8
PROFESSORES	26,36%	165
PROFESSORES IMINENTES	0,64%	4
CÂMARA	0,96%	6
FUNDAÇÃO JR	1,92%	12
IPSEM IMINENTES	0,32%	2
IPSEM	0,00%	0
	100,00%	626



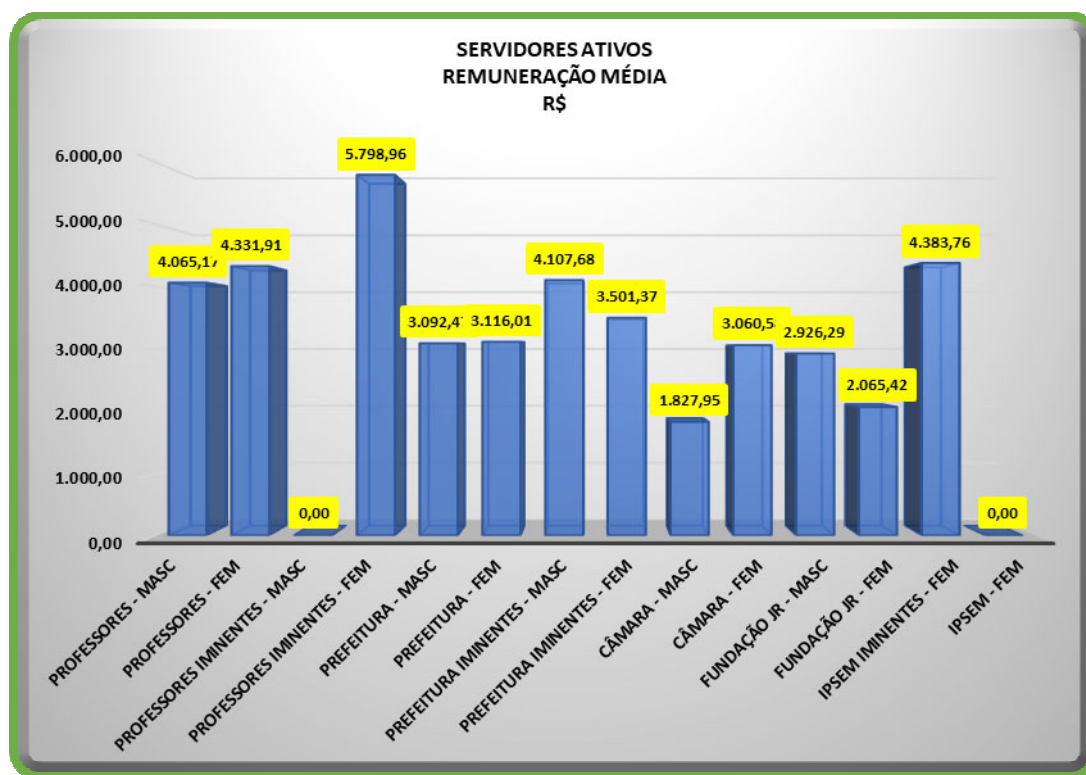

27.3) – Participantes Assistidos do IPSEM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	0,78%	2
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	0,39%	1
APOSENT. POR IDADE - MASC	10,98%	28
APOSENT. POR IDADE - FEM	17,65%	45
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	2,75%	7
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	8,63%	22
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	12,94%	33
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	23,52%	60
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - MASC	0,39%	1
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	8,24%	21
APOSENT. ESPECIAL - MASC	0,00%	0
APOSENT. ESPECIAL - FEM	0,00%	0
PENSIONISTAS - MASC	2,75%	7
PENSIONISTAS - FEM	10,98%	28
TOTALIZADOR	100,00%	255



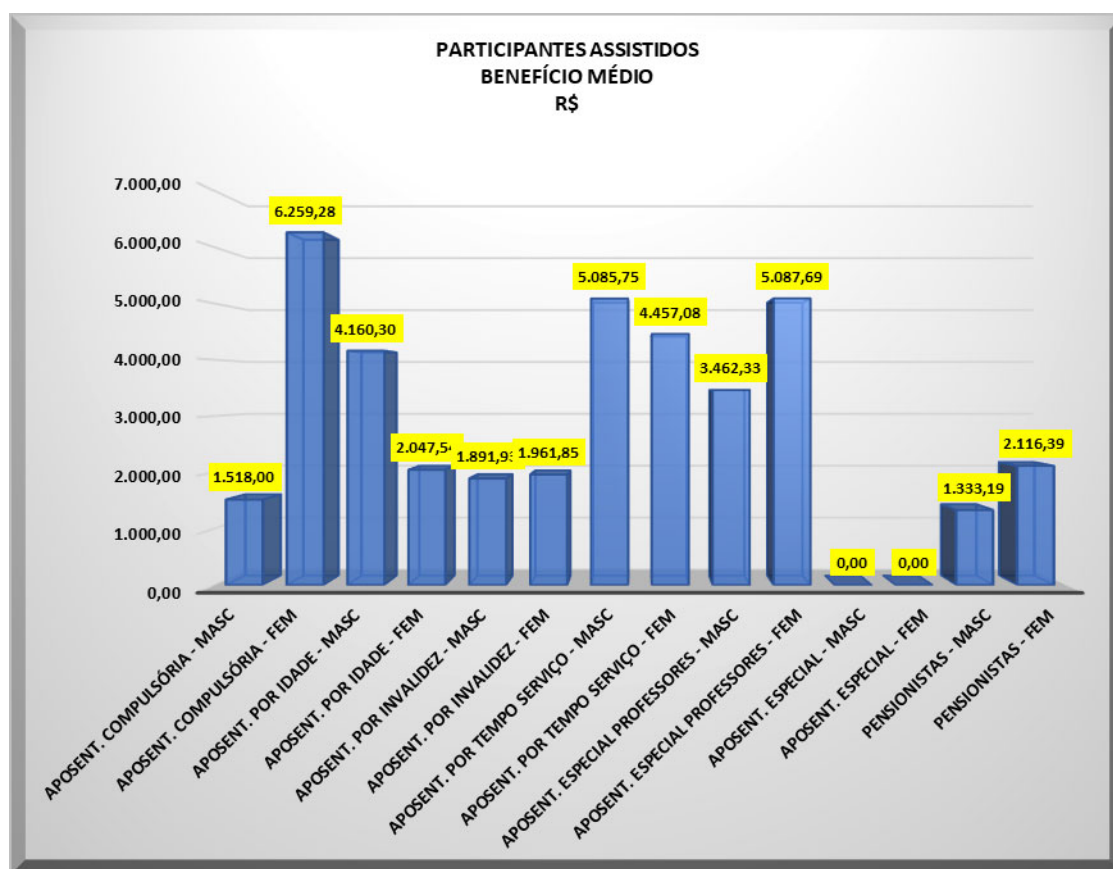

27.4) – Remuneração Média dos Participantes Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA - R\$
PROFESSORES - MASC	118,10%	4.065,17
PROFESSORES - FEM	125,85%	4.331,91
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	168,47%	5.798,96
PREFEITURA - MASC	89,84%	3.092,47
PREFEITURA - FEM	90,53%	3.116,01
PREFEITURA IMINENTES - MASC	119,34%	4.107,68
PREFEITURA IMINENTES - FEM	101,72%	3.501,37
CÂMARA - MASC	53,11%	1.827,95
CÂMARA - FEM	88,92%	3.060,58
FUNDAÇÃO JR - MASC	85,02%	2.926,29
FUNDAÇÃO JR - FEM	60,01%	2.065,42
IPSEM IMINENTES - FEM	127,36%	4.383,76
IPSEM - FEM	0,00%	0,00
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ATIVOS	100,00%	3.442,03



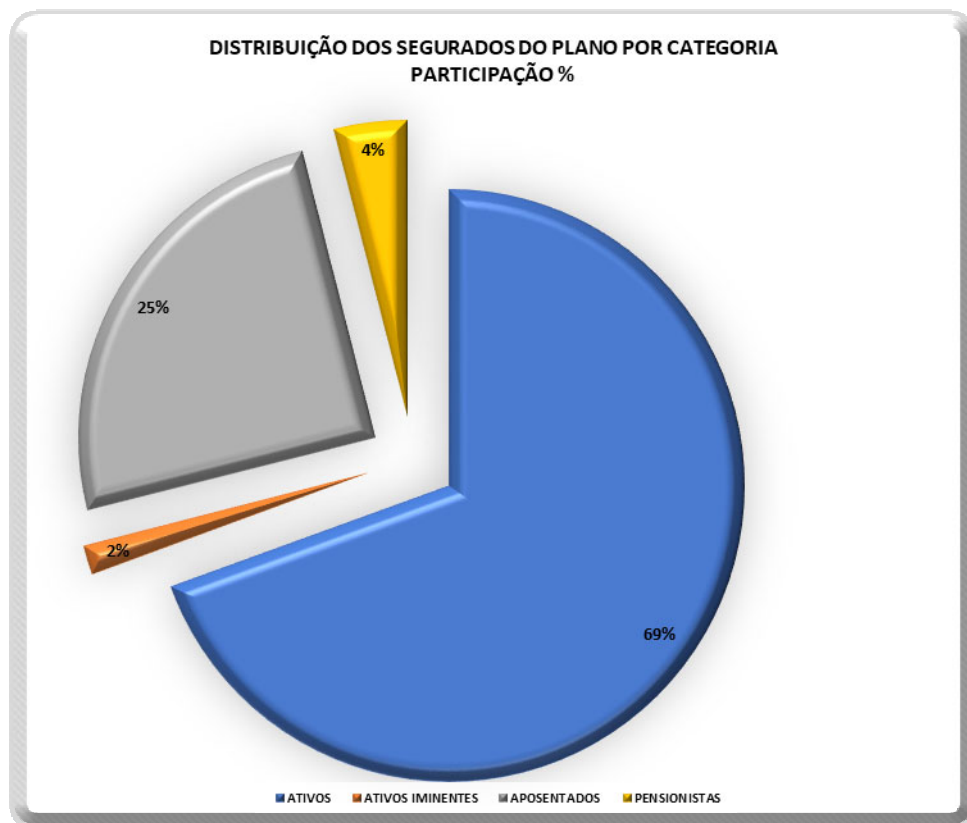

27.5) – Benefício Médio dos Participantes Assistidos do IPSEM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	BENEFÍCIO MÉDIO - R\$
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	43,57%	1.518,00
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	179,65%	6.259,28
APOSENT. POR IDADE - MASC	119,40%	4.160,30
APOSENT. POR IDADE - FEM	58,77%	2.047,54
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	54,30%	1.891,93
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	56,31%	1.961,85
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	145,97%	5.085,75
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	127,92%	4.457,08
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - MASC	99,37%	3.462,33
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	146,02%	5.087,69
APOSENT. ESPECIAL - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. ESPECIAL - FEM	0,00%	0,00
PENSIONISTAS - MASC	38,26%	1.333,19
PENSIONISTAS - FEM	60,74%	2.116,39
BENEFÍCIO MÉDIO DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS	100,00%	3.484,22




27.6) – Distribuição dos Segurados do Plano do IPSEM, por Categoria:

DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO PLANO		
ATIVOS	69,47%	612
ATIVOS IMINENTES	1,59%	14
APOSENTADOS	24,97%	220
PENSIONISTAS	3,97%	35
SEGURADOS DO PLANO	100,00%	881

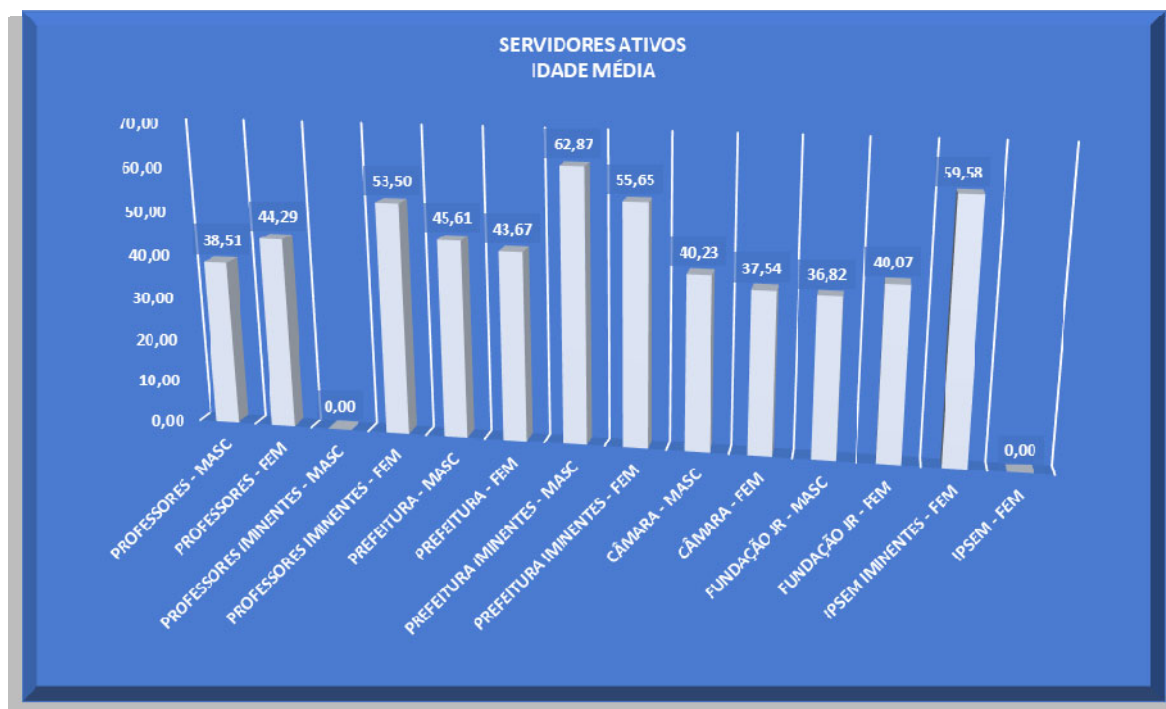


Na avaliação atuarial do exercício de 2026, analisadas as bases de dados com data focal em 31/12/2025, observamos que o IPSEM, considerando os servidores ativos iminentes, possui 2,45 servidores ativos contribuindo para cada participante assistido.



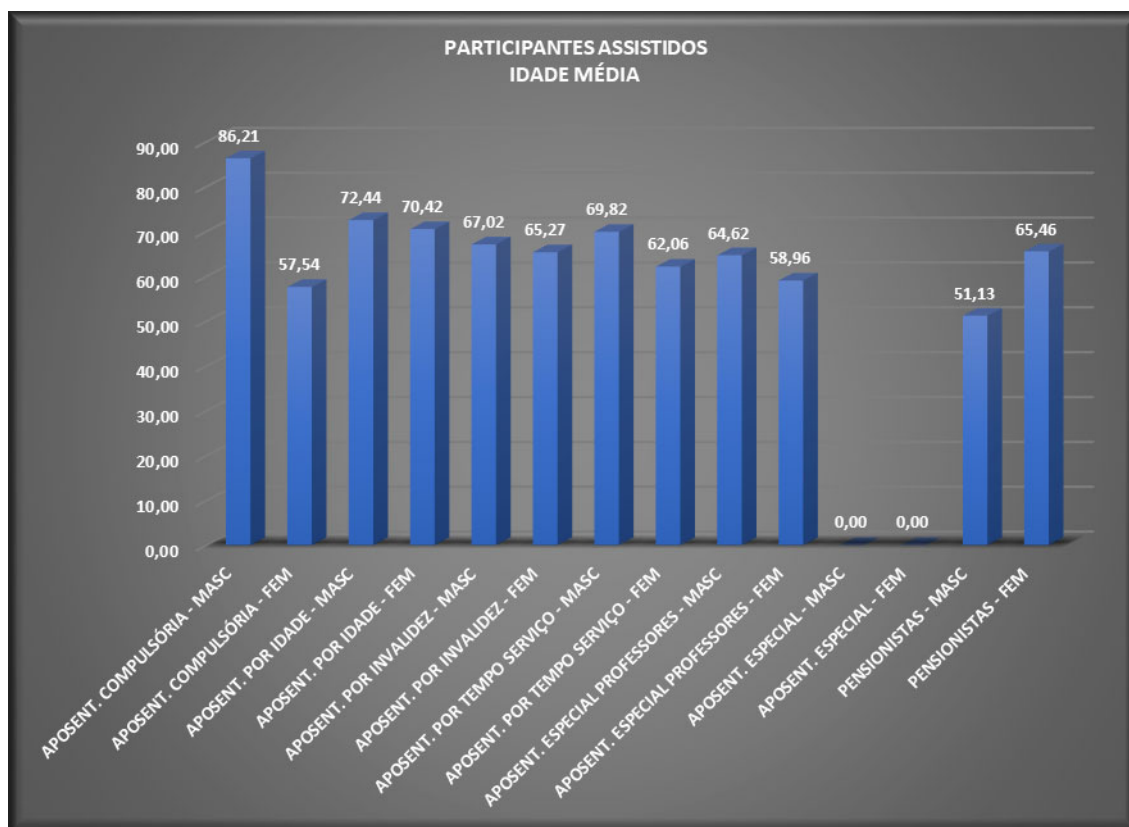
27.7) – Idade Média dos Servidores Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA
PROFESSORES - MASC	86,71%	38,51
PROFESSORES - FEM	99,73%	44,29
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	120,47%	53,50
PREFEITURA - MASC	102,70%	45,61
PREFEITURA - FEM	98,33%	43,67
PREFEITURA IMINENTES - MASC	141,57%	62,87
PREFEITURA IMINENTES - FEM	125,31%	55,65
CÂMARA - MASC	90,59%	40,23
CÂMARA - FEM	84,53%	37,54
FUNDAÇÃO JR - MASC	82,91%	36,82
FUNDAÇÃO JR - FEM	90,23%	40,07
IPSEM IMINENTES - FEM	134,16%	59,58
IPSEM - FEM	0,00%	0,00
TOTALIZADOR	100,00%	44,41



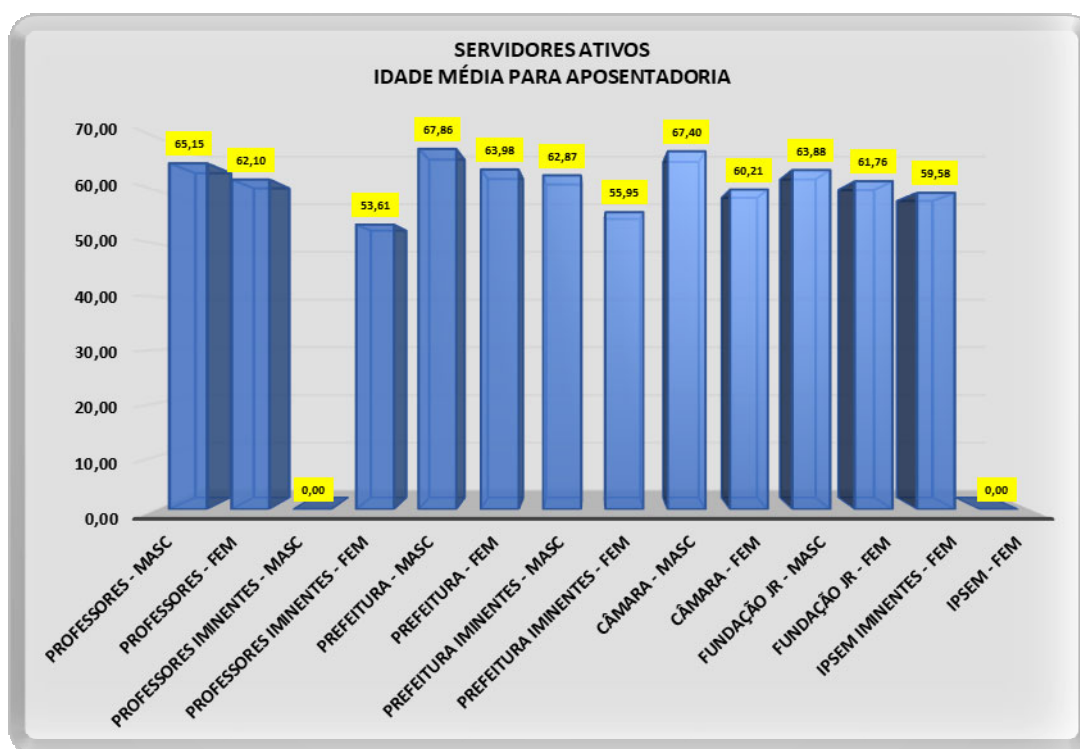

27.8) – Idade Média dos Participantes Assistidos do IPSEM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	130,44%	86,21
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	87,06%	57,54
APOSENT. POR IDADE - MASC	109,61%	72,44
APOSENT. POR IDADE - FEM	106,55%	70,42
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	101,41%	67,02
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	98,76%	65,27
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	105,64%	69,82
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	93,90%	62,06
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - MASC	97,78%	64,62
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	89,21%	58,96
APOSENT. ESPECIAL - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. ESPECIAL - FEM	0,00%	0,00
PENSIONISTAS - MASC	77,36%	51,13
PENSIONISTAS - FEM	99,05%	65,46
IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS	100,00%	66,09



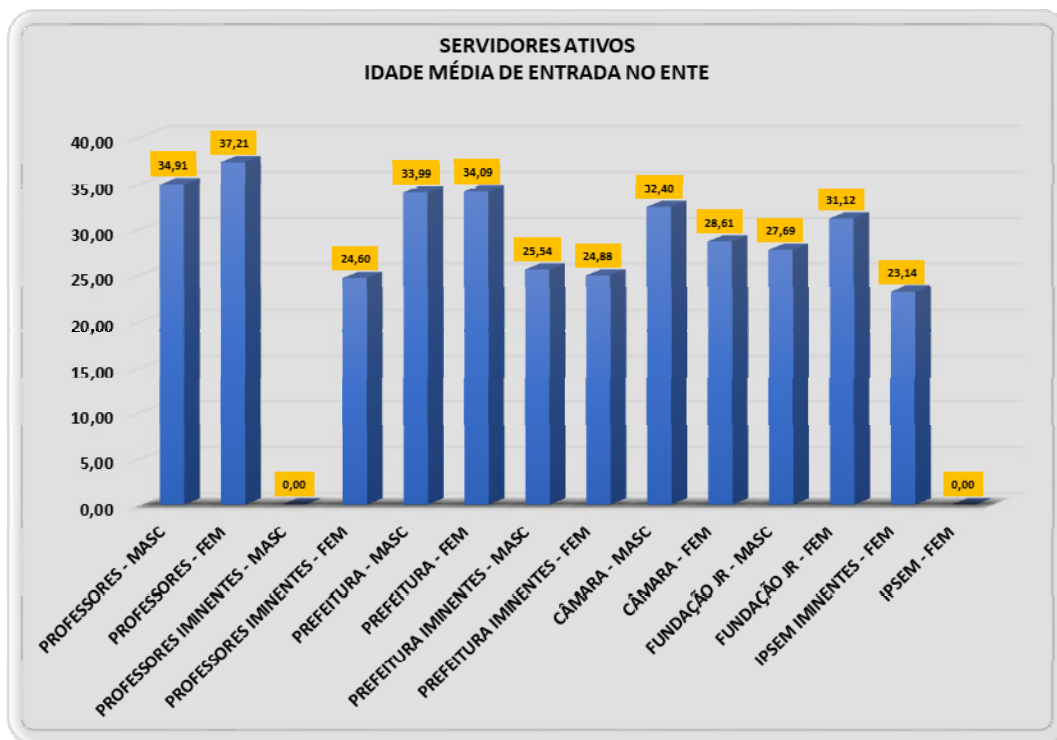

27.9) – Idade Média Prevista para Aposentadoria dos Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA APOSENTADORIA
PROFESSORES - MASC	101,20%	65,15
PROFESSORES - FEM	96,46%	62,10
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	83,27%	53,61
PREFEITURA - MASC	105,41%	67,86
PREFEITURA - FEM	99,38%	63,98
PREFEITURA IMINENTES - MASC	97,65%	62,87
PREFEITURA IMINENTES - FEM	86,91%	55,95
CÂMARA - MASC	104,69%	67,40
CÂMARA - FEM	93,52%	60,21
FUNDAÇÃO JR - MASC	99,22%	63,88
FUNDAÇÃO JR - FEM	95,93%	61,76
IPSEM IMINENTES - FEM	92,54%	59,58
IPSEM - FEM	0,00%	0,00
IDADE MÉDIA PREVISTA PARA APOSENTADORIA	100,00%	64,38




27.10) – Idade Média de Entrada no Ente dos Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA ENTRADA
PROFESSORES - MASC	101,19%	34,91
PROFESSORES - FEM	107,86%	37,21
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	71,30%	24,60
PREFEITURA - MASC	98,52%	33,99
PREFEITURA - FEM	98,81%	34,09
PREFEITURA IMINENTES - MASC	74,03%	25,54
PREFEITURA IMINENTES - FEM	72,12%	24,88
CÂMARA - MASC	93,91%	32,40
CÂMARA - FEM	82,93%	28,61
FUNDAÇÃO JR - MASC	80,26%	27,69
FUNDAÇÃO JR - FEM	90,20%	31,12
IPSEM IMINENTES - FEM	67,07%	23,14
IPSEM - FEM	0,00%	0,00
IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO ENTE	100,00%	34,50




28) - PLANO DE CUSTEIO.

Legislação:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 3º - As alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

Art. 11. As contribuições normais do ente federativo, dos segurados e beneficiários destinadas ao RPPS sujeitam-se aos seguintes limites:

I - o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta, observadas as avaliações atuariais anuais;

II - as alíquotas de contribuição dos segurados dos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão ser inferiores às dos segurados do RPPS da União, exceto se demonstrado que o RPPS não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às aplicáveis ao RGPS; e

III - as contribuições sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões que excederem ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS ou àquele fixado nos termos do inciso II do caput do art. 8º observarão os mesmos percentuais aplicados aos segurados do RPPS do ente federativo.

29) – Alíquota Normal:

As alíquotas normais estão fundamentadas na Lei Municipal nº 1.691, de 22/04/2021:

- a) Segurados Ativos, 14,00% sobre a parcela da base de contribuição.
- b) Ente Federativo 14,00% incidentes sobre a base de cálculo das contribuições dos servidores ativos; e
- c) Aposentados e Pensionistas, 14,00% incidentes sobre a parcela que supere o valor máximo estabelecido para os benefícios de aposentadoria e pensão do RGPS.



30) – Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial vigente em Lei:

RIO PARANAÍBA - MG					
ANO	ALÍQUOTAS LEI Nº 1302/2010 %	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	PAGAMENTOS LEI Nº 1302/2010 R\$	FATOR	VALOR ATUAL DOS PAGAMENTOS R\$
2026	13,18%	28.011.237,54	3.691.881,11	1,0000000000	3.691.881,11
2027	13,18%	28.291.349,92	3.728.799,92	0,9480470231	3.535.077,66
2028	13,18%	28.574.263,41	3.766.087,92	0,8987931581	3.384.934,05
2029	13,18%	28.860.006,05	3.803.748,80	0,8520981779	3.241.167,42
2030	13,18%	29.148.606,11	3.841.786,29	0,8078291410	3.103.506,91
2031	13,18%	29.440.092,17	3.880.204,15	0,7658600123	2.971.693,20
2032	13,18%	29.734.493,09	3.919.006,19	0,7260713048	2.845.477,94
2033	13,18%	30.031.838,02	3.958.196,25	0,6883497391	2.724.623,36
2034	13,18%	30.332.156,40	3.997.778,21	0,6525879210	2.608.901,77
2035	13,18%	30.635.477,97	4.037.756,00	0,6186840359	2.498.095,18
2036	13,18%	30.941.832,75	4.078.133,56	0,5865415585	2.391.994,81
2037	13,18%	31.251.251,07	4.118.914,89	0,5560689784	2.290.400,80
2038	13,18%	31.563.763,59	4.160.104,04	0,5271795397	2.193.121,73
2039	13,18%	31.879.401,22	4.201.705,08	0,4997909932	2.099.974,36
2040	13,18%	32.198.195,23	4.243.722,13	0,4738253633	2.010.783,18
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI					41.591.633,48
DÉFICIT APURADO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL					168.774.347,77
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO					127.182.714,29



31) – Provisões Matemáticas com Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial vigente em Lei:

ATIVO			
CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO	NATUREZA DO SALDO	VALOR R\$
(AFR)	(1) ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(AFC)	(2) ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		79.290.169,28
1.1.4.4.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	D	32.386.689,32
1.2.1.1.2.06.04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	5.311.846,48
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	D	41.591.633,48
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	D	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	D	40.890.034,21
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - CÂMARA	D	281.559,85
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - FUNDAÇÃO F. R. V. RADIO	D	132.346,48
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - IPSEM	D	287.692,94
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - CÂMARA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - FUNDAÇÃO F. R. V. RADIO	D	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - IPSEM	D	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL - CÂMARA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL - FUNDAÇÃO F. R. V. RADIO	D	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL - IPSEM	D	0,00
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	D	0,00
PASSIVO			
CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO	NATUREZA DO SALDO	VALOR R\$
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	C	206.472.883,57
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	206.472.883,57
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	C	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	C	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	121.399.205,03
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	C	129.064.589,97
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	1.183.063,70
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	29.091,74
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	6.453.229,50
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	85.073.678,54
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	C	172.836.079,53
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	39.508.269,32
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	39.612.327,69
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	8.641.803,98
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	D	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	D	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	D	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	D	0,00

SITUAÇÃO ATUARIAL	
PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT ATUARIAL	-127.182.714,29
PREFEITURA MUNICIPAL	-125.037.299,63
CÂMARA MUNICIPAL	-860.979,53
FUNDAÇÃO J. R. V. RADIO	-404.701,21
IPSEM	-879.733,92



32) – LDA – Limite do Déficit Atuarial a ser deduzido:

$$LDA = \frac{DP \times a}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

$$LDA = \frac{23,20041742 \times 1,5}{100} \times 85.073.678,54$$

$$LDA = R\$ 29.606.172,80$$

$$\text{DÉFICIT ATUARIAL COM LDA} = R\$ 168.774.347,77 - R\$ 29.606.172,80$$

$$\text{DÉFICIT ATUARIAL COM LDA} = R\$ 139.168.174,97$$

33) – Plano de Amortização, data focal em 31/12/2024, do Déficit Atuarial, com **Alíquotas de Contribuições Suplementares**, e com Aplicação do LDA, a Constar em Lei:

N	ANO	TX. JUROS	APORTES	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	SALDO FINAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO
1	2026	5,48%		18,15	28.011.237,54	139.168.174,97	- 5.084.039,61	141.710.551,34	-7.626.415,99	2.542.376,37
2	2027	5,48%		27,45	28.291.349,92	141.710.551,34	- 7.765.975,55	141.710.314,01	-7.765.738,21	- 237,34
3	2028	5,48%		27,45	28.574.263,41	141.710.314,01	- 7.843.635,31	141.632.403,91	-7.765.725,21	- 77.910,10
4	2029	5,48%		27,78	28.860.006,05	141.632.403,91	- 8.017.136,52	141.376.723,12	-7.761.455,73	- 255.680,79
5	2030	5,48%		28,11	29.148.606,11	141.376.723,12	- 8.194.475,58	140.929.691,97	-7.747.444,43	- 447.031,15
6	2031	5,48%		28,45	29.440.092,17	140.929.691,97	- 8.375.737,38	140.276.901,71	-7.722.947,12	- 652.790,26
7	2032	5,48%		28,79	29.734.493,09	140.276.901,71	- 8.561.008,69	139.403.067,23	-7.687.174,21	- 873.834,48
8	2033	5,48%		29,14	30.031.838,02	139.403.067,23	- 8.750.378,20	138.291.977,11	-7.639.288,08	- 1.111.090,12
9	2034	5,48%		29,49	30.332.156,40	138.291.977,11	- 8.943.936,57	136.926.440,89	-7.578.400,35	- 1.365.536,22
10	2035	5,48%		29,84	30.635.477,97	136.926.440,89	- 9.141.776,45	135.288.233,40	-7.503.568,96	- 1.638.207,49
11	2036	5,48%		30,20	30.941.832,75	135.288.233,40	- 9.343.992,54	133.358.036,05	-7.413.795,19	- 1.930.197,35
12	2037	5,48%		30,56	31.251.251,07	133.358.036,05	- 9.550.681,66	131.115.374,77	-7.308.020,38	- 2.242.661,28
13	2038	5,48%		30,93	31.563.763,59	131.115.374,77	- 9.761.942,73	128.538.554,58	-7.185.122,54	- 2.576.820,20
14	2039	5,48%		31,30	31.879.401,22	128.538.554,58	- 9.977.876,91	125.604.590,46	-7.043.912,79	- 2.933.964,12
15	2040	5,48%		31,67	32.198.195,23	125.604.590,46	- 10.198.587,54	122.289.134,47	-6.883.131,56	- 3.315.455,99
16	2041	5,48%		32,05	32.520.177,19	122.289.134,47	- 10.424.180,30	118.566.398,74	-6.701.444,57	- 3.722.735,73
17	2042	5,48%		32,54	32.845.378,96	118.566.398,74	- 10.686.348,44	114.377.488,96	-6.497.438,65	- 4.188.909,78
18	2043	5,48%		33,02	33.173.832,75	114.377.488,96	- 10.955.110,10	109.690.265,25	-6.267.886,39	- 4.687.223,70
19	2044	5,48%		33,52	33.505.571,07	109.690.265,25	- 11.230.631,12	104.470.660,67	-6.011.026,54	- 5.219.604,58
20	2045	5,48%		34,02	33.840.626,79	104.470.660,67	- 11.513.081,49	98.682.571,39	-5.724.992,20	- 5.788.089,29
21	2046	5,48%		34,53	34.179.033,05	98.682.571,39	- 11.802.635,49	92.287.740,81	-5.407.804,91	- 6.394.830,58
22	2047	5,48%		35,05	34.520.823,38	92.287.740,81	- 12.099.471,77	85.245.637,23	-5.057.368,20	- 7.042.103,58
23	2048	5,48%		35,58	34.866.031,62	85.245.637,23	- 12.403.773,49	77.513.324,66	-4.671.460,92	- 7.732.312,57
24	2049	5,48%		36,11	35.214.691,93	77.513.324,66	- 12.715.728,39	69.045.326,47	-4.247.730,19	- 8.467.998,20
25	2050	5,48%		36,65	35.566.838,85	69.045.326,47	- 13.035.528,96	59.793.481,40	-3.783.683,89	- 9.251.845,07
26	2051	5,48%		37,20	35.922.507,24	59.793.481,40	- 13.363.372,51	49.706.791,66	-3.276.682,78	- 10.086.689,73
27	2052	5,48%		37,76	36.281.732,31	49.706.791,66	- 13.699.461,33	38.731.262,52	-2.723.932,18	- 10.975.529,15
28	2053	5,48%		38,32	36.644.549,64	38.731.262,52	- 14.044.002,78	26.809.732,92	-2.122.473,19	- 11.921.529,60
29	2054	5,48%		38,90	37.010.995,13	26.809.732,92	- 14.397.209,45	13.881.696,83	-1.469.173,36	- 12.928.036,09
30	2055	5,48%		39,22	37.381.105,08	13.881.696,83	- 14.642.413,81	0,00	-760.716,99	- 13.881.696,82

Os Ativos Financeiros em 31/12/2025 totalizaram: R\$ 32.386.689,32.

Fundo Administrativo no valor de R\$ 517.340,87.

Parcelamento de Débitos:

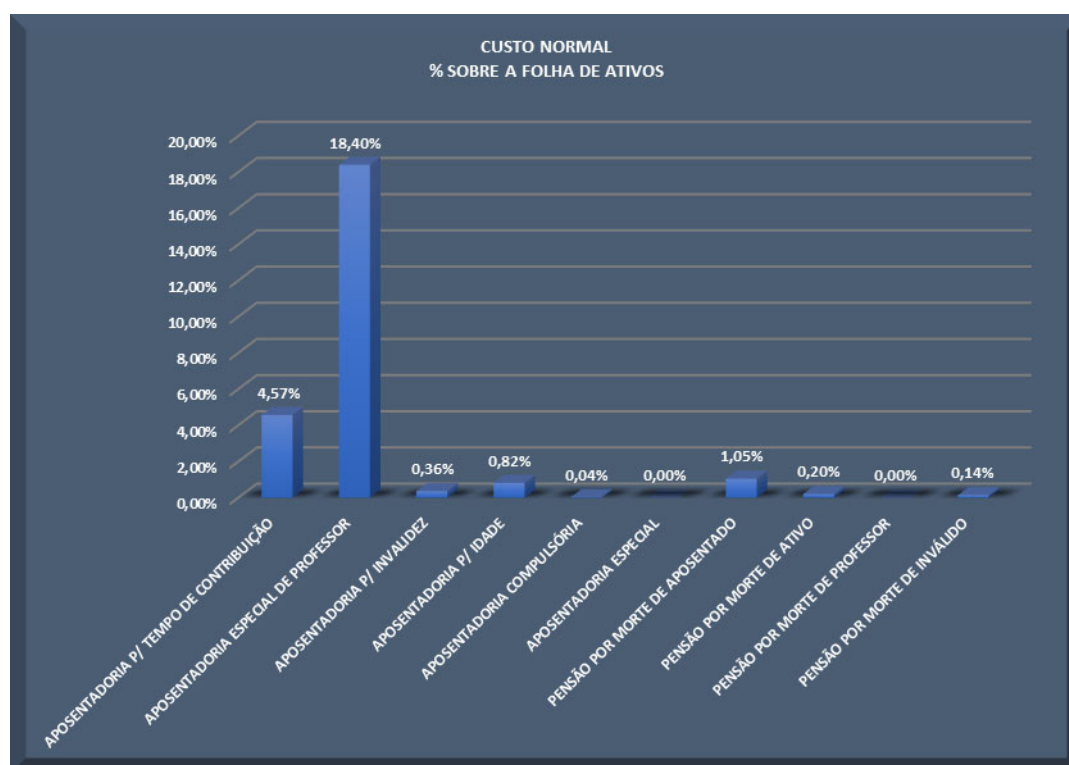
Quadro Demonstrativo dos Valores dos Parcelamentos				
Termo CADPREV	Data do Termo	Valor do Principal	Parcelas Restantes	Valor Total
00028/2002	18/09/2002	6.614,75	140	926.065,00
00594/2013	20/03/2013	16.535,21	87	1.438.563,27
00596/2013	22/03/2013	3.224,87	87	280.563,69
01302/2017	22/09/2017	116,94	101	11.810,94
01320/2017	22/09/2017	26.285,58	101	2.654.843,58
TOTAL DEVIDO				5.311.846,48





CONTABILPREV
34) – Custo Normal:

CUSTO NORMAL	% SOBRE A FOLHA
APOSENTADORIA P/ TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4,57%
APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR	18,40%
APOSENTADORIA P/ INVALIDEZ	0,36%
APOSENTADORIA P/ IDADE	0,82%
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0,04%
APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	1,05%
PENSÃO POR MORTE DE ATIVO	0,20%
PENSÃO POR MORTE DE PROFESSOR	0,00%
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,14%
% SOBRE A FOLHA	25,58%



35) – Viabilidade Orçamentária:

35.1) – Despesa com Pessoal:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.348.779,47
Pessoal Ativo	50.662.217,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.029.971,50
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	656.590,43
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.591.552,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.636.820,35
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.632.305,91
Agentes Comunitários de Saúde	1.322.426,52
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.757.226,69
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	48.757.226,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	129.014.601,70
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	37,8%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

35.2) – Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal:

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal		
Ente:	RIO PARANAÍBA - MG	
Ano base da Avaliação	2026	
Data Base:	31/12/2025	
Data Cálculo:	02/08/2026	
	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2025)		8.364.628,63
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2025)		12.479.765,37
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	34.130.561,45	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		810.948,72
Resultado Atuarial	0,00	0,00
Varição Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16,96%	0,00
Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	11,78%	0,00



ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2015	33.140.030,58	15.817.392,65	11,28%
2016	33.493.642,50	19.520.861,78	6,58%
2017	38.125.408,35	18.422.500,62	2,07%
2018	41.616.548,66	21.470.867,15	3,43%
2019	43.733.402,20	22.327.590,47	4,48%
2020	50.952.851,57	23.857.431,39	5,44%
2021	55.888.260,05	27.592.806,60	10,16%
2022	68.686.740,57	28.541.314,67	5,93%
2023	87.175.693,44	35.070.427,31	3,70%
2024	95.622.487,66	39.625.948,68	4,76%
2025	110.543.469,87	46.610.326,82	3,89%

Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2020)	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (em base de 2020)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
81,66%	33.140.030,58	15.817.392,65		
63,24%	33.493.642,50	19.520.861,78	1,07%	23,41%
53,17%	38.125.408,35	18.422.500,62	13,83%	-5,63%
50,06%	41.616.548,66	21.470.867,15	9,16%	16,55%
45,08%	43.733.402,20	22.327.590,47	5,09%	3,99%
38,86%	50.952.851,57	23.857.431,39	16,51%	6,85%
31,70%	55.888.260,05	27.592.806,60	9,69%	15,66%
19,55%	68.686.740,57	28.541.314,67	22,90%	3,44%
12,86%	87.175.693,44	35.070.427,31	26,92%	22,88%
8,84%	95.622.487,66	39.625.948,68	9,69%	12,99%
3,89%	110.543.469,87	46.610.326,82	15,60%	17,63%



35.3) – Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente:

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente	
Ente:	RIO PARANAÍBA - MG
Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento	0,73%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2025	0	110.543.469,87	48.757.226,69	17.209.155,53	6.977.667,27	3.160.438,34	3.691.881,11	810.948,72	6.733.046,58	56.420.494,86	40.894.526,48
2026	1	116.070.643,36	51.195.088,02	17.708.448,82	7.564.147,65	3.071.685,93	3.535.077,66	810.948,72	9.253.586,89	58.612.800,34	52.389.133,42
2027	2	121.874.175,53	53.754.842,43	18.492.937,65	8.033.569,92	2.960.514,28	3.384.934,05	810.948,72	8.682.337,68	60.911.239,48	63.942.395,61
2028	3	127.967.884,31	56.442.584,55	19.339.917,92	8.562.395,27	3.037.311,13	3.241.167,42	810.948,72	8.546.788,37	63.532.011,82	75.993.227,26
2029	4	134.366.278,52	59.264.713,77	20.035.046,93	9.121.264,42	3.088.900,14	3.103.506,91	810.948,72	8.336.884,14	66.268.069,56	88.494.540,25
2030	5	141.084.592,45	62.227.949,46	20.772.340,43	9.742.126,20	3.122.558,16	2.971.693,20	810.948,72	8.039.759,50	69.133.149,54	101.383.800,56
2031	6	148.138.822,07	65.339.346,94	21.328.284,98	10.375.101,72	3.139.193,66	2.845.477,94	810.948,72	7.699.090,90	72.134.967,26	114.638.723,73
2032	7	155.545.763,18	68.606.314,28	22.340.863,69	10.875.857,64	3.169.644,23	2.724.623,36	583.231,55	7.288.743,35	75.083.813,42	128.209.669,15
2033	8	163.323.051,33	72.036.630,00	22.864.898,41	11.807.746,54	3.312.942,71	2.608.901,77	270.675,03	6.615.375,28	78.229.149,50	141.850.934,30
2034	9	171.489.203,90	75.638.461,50	22.469.503,96	12.575.232,64	3.077.289,41	2.498.095,18	101.638,73	5.481.965,85	81.315.484,82	155.112.331,34
2035	10	180.063.664,10	79.420.384,57	22.835.771,05	13.424.740,10	2.976.417,39	2.391.994,81	101.638,73	4.726.901,39	84.890.435,51	168.339.388,49
2036	11	189.066.847,30	83.391.403,80	23.470.615,27	14.104.330,33	2.838.841,99	2.290.400,80	67.759,16	4.024.427,21	88.588.405,74	181.588.814,18
2037	12	198.520.189,67	87.560.973,99	23.874.058,13	14.841.582,25	2.842.287,68	2.193.121,73	-	3.520.454,38	92.556.383,40	195.060.335,58
2038	13	208.446.199,15	91.939.022,69	23.591.287,18	16.013.670,17	2.786.417,39	2.099.974,36	-	2.558.374,52	96.825.414,44	208.308.016,48
2039	14	218.868.509,11	96.535.973,82	22.900.207,44	16.929.109,52	2.522.876,40	2.010.783,18	-	1.430.147,88	101.069.633,41	221.153.443,67
2040	15	229.811.934,56	101.362.772,52	22.728.452,43	17.591.750,36	2.357.167,53	-	-	742.267,24	103.719.940,04	234.014.919,62
2041	16	241.302.531,29	106.430.911,14	23.533.679,82	18.260.740,71	2.360.409,66	-	-	429.989,20	108.791.320,80	247.268.926,41
2042	17	253.367.657,86	111.752.456,70	23.555.652,52	18.946.621,20	2.342.566,59	-	-	66.915,51	114.095.023,29	260.886.179,08
2043	18	266.036.040,75	117.340.079,53	24.027.721,72	19.560.694,39	2.311.130,76	-	-	(247.435,61)	119.898.645,90	274.935.306,09
2044	19	279.337.842,79	123.207.083,51	24.787.461,16	20.214.326,83	2.334.900,43	-	-	(480.993,68)	126.022.977,62	289.520.767,18
2045	20	293.304.734,92	129.367.437,69	24.162.924,08	20.840.173,49	2.310.419,15	-	-	(776.245,13)	132.454.101,96	304.610.260,10
2046	21	307.969.971,67	135.835.809,57	24.635.389,45	21.345.188,18	2.295.382,76	-	-	(929.162,09)	139.060.354,42	320.373.740,26
2047	22	323.368.470,25	142.627.600,05	25.028.786,07	21.793.100,35	2.320.523,99	-	-	(937.411,91)	145.885.535,95	336.992.809,32
2048	23	339.536.893,77	149.758.980,05	22.253.814,53	24.844.847,53	2.379.186,60	-	-	(3.344.264,77)	155.482.431,42	352.115.750,50
2049	24	356.513.738,46	157.246.929,05	16.237.261,87	25.619.502,97	1.253.306,60	-	-	(5.947.592,78)	164.447.828,43	365.464.100,85
2050	25	374.339.425,38	165.109.275,51	16.773.403,58	25.961.443,73	1.125.690,56	-	-	(6.133.606,31)	172.368.572,37	379.357.927,26
2051	26	393.056.396,65	173.364.739,28	16.745.230,28	26.479.435,53	1.166.372,50	-	-	(6.140.373,51)	180.671.485,29	394.006.368,16
2052	27	412.709.216,48	182.032.976,25	16.806.734,83	27.076.011,32	1.155.016,85	-	-	(6.315.741,97)	189.503.735,07	409.282.175,17
2053	28	433.344.677,30	191.134.625,06	12.029.182,56	29.688.350,08	1.089.349,51	-	-	(8.504.309,44)	200.728.284,01	423.206.528,93
2054	29	455.011.911,17	200.691.356,31	6.867.381,65	30.129.214,00	392.887,84	-	-	(9.880.855,31)	210.965.099,45	436.517.391,40
2055	30	477.762.506,73	210.725.924,13	6.960.676,59	30.402.516,19	342.691,08	-	-	(28.140.878,04)	239.209.493,25	432.297.666,41
2056	31	501.650.632,06	221.262.220,33	6.647.297,98	30.621.997,51	331.583,54	-	-	(28.375.388,34)	249.969.192,22	427.612.190,19
2057	32	526.733.163,67	232.325.331,35	6.597.306,58	30.798.711,38	319.843,52	-	-	(28.570.313,23)	261.215.488,10	422.475.024,98
2058	33	553.069.821,85	243.941.597,92	4.463.421,21	32.256.583,83	316.224,40	-	-	(29.965.893,71)	274.223.716,02	415.660.762,64
2059	34	580.723.312,94	256.138.677,81	1.605.006,47	32.429.870,39	93.665,42	-	-	(30.578.803,93)	286.811.147,16	407.860.168,50
2060	35	609.759.478,59	268.945.611,70	1.687.687,90	32.527.893,37	71.512,70	-	-	(30.719.213,53)	299.736.337,93	399.491.692,21



35.4) – Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio:

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio	
Ente:	RIO PARANAÍBA - MG
Ano base da Avaliação	2026
Data Base:	31/12/2025
Data Cálculo:	02/08/2026

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2025	0	51,04%	-0,51%	
2026	1	50,50%	-1,56%	28,11%
2027	2	49,98%	-2,58%	22,05%
2028	3	49,65%	-3,22%	18,85%
2029	4	49,32%	-3,86%	16,45%
2030	5	49,00%	-4,48%	14,57%
2031	6	48,69%	-5,08%	13,07%
2032	7	48,27%	-5,90%	11,84%
2033	8	47,90%	-6,63%	10,64%
2034	9	47,42%	-7,57%	9,35%
2035	10	47,14%	-8,10%	8,53%
2036	11	46,86%	-8,66%	7,87%
2037	12	46,64%	-9,08%	7,42%
2038	13	46,45%	-9,45%	6,79%
2039	14	46,18%	-9,98%	6,17%
2040	15	45,13%	-12,02%	5,82%
2041	16	45,09%	-12,11%	5,66%
2042	17	45,03%	-12,22%	5,51%
2043	18	45,07%	-12,15%	5,39%
2044	19	45,11%	-12,06%	5,31%
2045	20	45,16%	-11,97%	5,21%
2046	21	45,15%	-11,98%	5,17%
2047	22	45,11%	-12,06%	5,19%
2048	23	45,79%	-10,74%	4,49%
2049	24	46,13%	-10,08%	3,79%
2050	25	46,05%	-10,24%	3,80%
2051	26	45,97%	-10,40%	3,86%
2052	27	45,92%	-10,49%	3,88%
2053	28	46,32%	-9,71%	3,40%
2054	29	46,36%	-9,62%	3,15%
2055	30	50,07%	-2,40%	-0,97%
2056	31	49,83%	-2,87%	-1,08%
2057	32	49,59%	-3,33%	-1,20%
2058	33	49,58%	-3,35%	-1,61%
2059	34	49,39%	-3,73%	-1,88%
2060	35	49,16%	-4,18%	-2,05%



36) – Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA:

Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA de RIO PARANAÍBA - MG Exercício 2026			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valores Fluxos (GA)	Valores DRAA (GA)
100301	Taxa de Juros Projetada (%)	5,48%	5,48%
109001	Valor Atual dos Salários Futuros	308.899.681,90	308.899.681,90
	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	32.386.689,32	32.386.689,32
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	32.386.689,32	32.386.689,32
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00
	Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	121.399.205,03	121.399.205,03
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	129.064.589,97	129.064.589,97
211001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	89.602.718,94	89.602.718,94
212001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	18.030.114,43	18.030.114,43
213001	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
214001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	7.769.787,06	7.769.787,06
215001	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	13.661.969,54	13.661.969,54
219901	Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.665.384,94	7.665.384,94
111000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.183.063,70	1.183.063,70
112000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	29.091,74	29.091,74
119900	Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	6.453.229,50	6.453.229,50
	PROVISÕES MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.073.678,54	85.073.678,54
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	172.836.079,53	172.836.079,53
221000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	84.997.922,86	84.997.922,86
222000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	57.367.852,49	57.367.852,49
223000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
224000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.810.135,25	3.810.135,25
225000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	6.581.612,59	6.581.612,59
226000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	20.078.556,34	20.078.556,34
227000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00
229000	Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
239901	Valor Atual de Outras Despesas	0,00	0,00
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	87.762.400,99	87.762.400,99
121000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	39.508.269,32	39.508.269,32
122000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	39.508.269,32	39.508.269,32
123000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	102.579,36	102.579,36
124000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.479,01	1.479,01
129000	Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	8.641.803,98	8.641.803,98
	PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	46.903.479,96	46.903.479,96
130101	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	41.591.633,48	41.591.633,48
130201	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	5.311.846,48	5.311.846,48
139901	Valor Atual da Cobertura da insuficiência Financeira (Outras Receitas)	0,00	0,00
	RESULTADO ATUARIAL		
	Déficit Atuarial	-127.182.714,29	-127.182.714,29
	Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00
	Superávit Atuarial	0,00	0,00



37) – Plano de Custeio por Benefício – Alíquotas de Equilíbrio:

PLANO DE CUSTEIO POR BENEFÍCIO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO		
BENEFÍCIOS	NORMAL	SUPLEMENTAR
Aposentadoria por Tempo de Contribuição.	4,57 %	18,15 %
Aposentadoria por Idade	0,82 %	
Aposentadoria por Invalidez.	0,36 %	
Aposentadoria Especial de Professores	18,40 %	
Aposentadoria Especial	0,00 %	
Aposentadoria Compulsória	0,04 %	
Pensão por Morte de Segurado Ativo.	0,20 %	
Pensão por Morte de Apos. Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	1,05 %	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez.	0,14 %	

A contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidos pelo RPPS que exceder o valor teto de benefício do RGPS.

As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público, deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo.

Dívidas pelo não repasse das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

38) – Duração do Passivo:

DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos

$$DURAÇÃO_{PASSIVO} = \frac{BENEF_{LIQ.POND.INST.}}{BENEF_{LIQ.VAL.PRES.}}$$

ONDE:

$$DURAÇÃO_{PASSIVO} = \text{DURAÇÃO DO PASSIVO}$$

$$BENEF_{LIQ.POND.INST.} = \text{BENEFÍCIOS LÍQUIDOS PONDERADOS PELO INSTANTE}$$

$$BENEF_{LIQ.VAL.PRES.} = \text{BENEFÍCIOS LÍQUIDOS A VALOR PRESENTE}$$

$$\begin{aligned} \text{DURAÇÃO DO PASSIVO} &= \text{R\$ } 7.162.754.507,47 / \text{R\$ } 308.733.863,55 \\ \text{DURAÇÃO DO PASSIVO} &= 23,20041742 \text{ ANOS} \end{aligned}$$



39) – Compromissos do Plano de Benefícios:

Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO Geração Atual VALORES	Gerações Futuras VALORES	GRUPO ABERTO Consolidado VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	308.899.681,90	-	308.899.681,90
ATIVO	37.698.535,80		37.698.535,80
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	32.386.689,32		32.386.689,32
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	5.311.846,48		5.311.846,48
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos			
PMBC	127.852.434,53		127.852.434,53
VABF - CONCEDIDOS	129.064.589,97		129.064.589,97
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	-		-
(-) VACF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	(1.212.155,44)		(1.212.155,44)
PMBaC	93.715.482,52	-	93.715.482,52
VABF - A CONCEDER	172.836.079,53	-	172.836.079,53
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(39.508.269,32)	-	(39.508.269,32)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(39.612.327,69)	-	(39.612.327,69)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	221.567.917,05	-	221.567.917,05
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	15.095.033,48	-	15.095.033,48
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(168.774.347,77)	-	(168.774.347,77)



40) – Projeções das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses:

Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil:

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
k							
0	121.399.205,03	129.064.589,97	0,00	1.183.063,70	29.091,74	6.453.229,50	0,00
1	121.396.732,23	129.073.910,07	0,00	1.184.883,80	29.136,50	6.463.157,54	0,00
2	121.395.495,83	129.078.570,12	0,00	1.185.793,85	29.158,87	6.468.121,57	0,00
3	121.394.259,43	129.083.230,16	0,00	1.186.703,90	29.181,25	6.473.085,59	0,00
4	121.393.023,03	129.087.890,21	0,00	1.187.613,94	29.203,63	6.478.049,61	0,00
5	121.391.786,63	129.092.550,26	0,00	1.188.523,99	29.226,01	6.483.013,63	0,00
6	121.390.550,23	129.097.210,31	0,00	1.189.434,04	29.248,39	6.487.977,65	0,00
7	121.389.313,83	129.101.870,36	0,00	1.190.344,09	29.270,77	6.492.941,67	0,00
8	121.388.077,43	129.106.530,41	0,00	1.191.254,14	29.293,14	6.497.905,70	0,00
9	121.386.841,03	129.111.190,45	0,00	1.192.164,19	29.315,52	6.502.869,72	0,00
10	121.385.604,63	129.115.850,50	0,00	1.193.074,24	29.337,90	6.507.833,74	0,00
11	121.384.368,23	129.120.510,55	0,00	1.193.984,29	29.360,28	6.512.797,76	0,00
12	121.383.131,83	129.125.170,60	0,00	1.194.894,33	29.382,66	6.517.761,78	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/
2.2.7.2.1.03.01	PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
k								
0	79.761.832,06	172.836.079,53	39.508.269,32	39.612.327,69	8.641.803,98	5.311.846,48		32.386.689,32
1	79.947.989,25	173.101.981,19	39.569.051,27	39.673.269,73	8.655.099,06	5.256.571,87	168.509.601,08	32.835.120,40
2	80.068.705,15	173.234.932,02	39.599.442,25	39.703.740,75	8.661.746,60	5.201.297,26	168.629.080,58	32.835.120,40
3	80.189.421,05	173.367.882,85	39.629.833,23	39.734.211,78	8.668.394,15	5.146.022,65	168.599.083,05	32.984.597,43
4	80.310.136,96	173.500.833,68	39.660.224,20	39.764.682,80	8.675.041,69	5.090.748,04	168.569.085,53	33.134.074,46
5	80.430.852,86	173.633.784,51	39.690.615,18	39.795.153,82	8.681.689,23	5.035.473,43	168.539.088,00	33.283.551,49
6	80.551.568,76	173.766.735,34	39.721.006,15	39.825.624,84	8.688.336,77	4.980.198,82	168.509.090,47	33.433.028,51
7	80.672.284,66	173.899.686,17	39.751.397,13	39.856.095,86	8.694.984,31	4.924.924,21	168.479.092,95	33.582.505,54
8	80.793.000,56	174.032.637,00	39.781.788,11	39.886.566,88	8.701.631,85	4.869.649,60	168.449.095,42	33.731.982,57
9	80.913.716,46	174.165.587,83	39.812.179,08	39.917.037,90	8.708.279,40	4.814.374,99	168.419.097,89	33.881.459,60
10	81.034.432,36	174.298.538,66	39.842.570,06	39.947.508,92	8.714.926,94	4.759.100,38	168.389.100,37	34.030.936,62
11	81.155.148,26	174.431.489,49	39.872.961,04	39.977.979,95	8.721.574,48	4.703.825,77	168.359.102,84	34.180.413,65
12	81.275.864,17	174.564.440,33	39.903.352,01	40.008.450,97	8.728.222,02	4.648.551,16	168.329.105,31	34.329.890,68

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS
2.2.7.2.1.04.01	/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



41) – Compensação Previdenciária:

Compensação Financeira, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Art. 4º Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observada o disposto neste artigo.

§ 1º O regime instituidor deve apresentar ao Regime Geral de Previdência Social, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime Geral de Previdência Social:

I - Identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;

II - O valor dos proventos da aposentadoria ou pensão dela decorrente e a data de início do benefício;

III - O tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Com base nas informações referidas no parágrafo anterior, o Regime Geral de Previdência Social calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo regime instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do parágrafo anterior, o que for menor.

§ 4º O valor da compensação financeira mencionada no parágrafo anterior corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social no tempo de serviço total do servidor público.

§ 5º O valor da compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo regime instituidor.

A Portaria 1.467 de 02/06/2022, em sua seção VII, no artigo 34, inciso II dá a seguinte orientação:

II - No que se refere aos benefícios a conceder:

a) deverá ter por base os dados cadastrais relativos ao tempo de contribuição anterior a outros regimes previdenciários, inclusive as comprovações de vínculo apresentadas quando da concessão dos benefícios de aposentadoria, ou os valores de compensação efetivamente verificados para o RPPS; e

b) caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da alínea “a”, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

Parágrafo único. O percentual de que trata a alínea “b” do inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial do exercício de 2020, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.



42) – Demonstrativo das Projeções Atuariais:

RIO PARANAÍBA - MG				
DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2024	12.714.359,16	10.105.445,74	2.608.913,42	27.481.611,62
2025	17.251.070,35	11.522.840,18	5.728.230,17	33.209.841,79
2026	13.710.713,87	6.977.667,29	6.733.046,58	39.942.888,37
2027	16.817.734,55	7.564.147,65	9.253.586,90	49.196.475,27
2028	16.715.907,60	8.033.569,92	8.682.337,68	57.878.812,95
2029	17.109.183,63	8.562.395,28	8.546.788,35	66.425.601,30
2030	17.458.148,54	9.121.264,42	8.336.884,12	74.762.485,42
2031	17.781.885,70	9.742.126,21	8.039.759,49	82.802.244,91
2032	18.074.192,61	10.375.101,71	7.699.090,90	90.501.335,81
2033	18.164.600,99	10.875.857,66	7.288.743,33	97.790.079,14
2034	18.423.121,82	11.807.746,54	6.615.375,28	104.405.454,42
2035	18.063.198,48	12.575.232,65	5.487.965,83	109.893.420,25
2036	18.151.641,50	13.424.740,09	4.726.901,41	114.620.321,66
2037	18.128.757,54	14.104.330,32	4.024.427,22	118.644.748,88
2038	18.362.036,62	14.841.582,25	3.520.454,37	122.165.203,25
2039	18.572.044,69	16.013.670,15	2.558.374,54	124.723.577,79
2040	18.359.257,41	16.929.109,51	1.430.147,90	126.153.725,69
2041	18.334.017,62	17.591.750,37	742.267,25	126.895.992,94
2042	18.690.729,90	18.260.740,72	429.989,18	127.325.982,12
2043	19.013.536,69	18.946.621,20	66.915,49	127.392.897,61
2044	19.313.258,79	19.560.694,38	-247.435,59	127.145.462,02
2045	19.733.333,13	20.214.326,83	-480.993,70	126.664.468,32
2046	20.063.928,37	20.840.173,49	-776.245,12	125.888.223,20
2047	20.416.026,09	21.345.188,15	-929.162,06	124.959.061,14
2048	20.856.688,45	21.793.100,34	-937.411,89	124.021.649,25
2049	21.500.582,75	24.844.847,54	-3.344.264,79	120.677.384,46
2050	19.671.910,21	25.619.502,98	-5.947.592,77	114.729.791,69
2051	19.827.837,43	25.961.443,74	-6.133.606,31	108.596.185,38
2052	20.339.062,02	26.479.435,52	-6.140.373,50	102.455.811,88
2053	20.760.269,37	27.076.011,33	-6.315.741,96	96.140.069,92
2054	21.184.040,63	29.688.350,07	-8.504.309,44	87.635.760,48
2055	20.248.358,71	30.129.214,00	-9.880.855,29	77.754.905,19
2056	2.261.638,14	30.402.516,18	-28.140.878,04	49.614.027,15
2057	2.246.609,16	30.621.997,52	-28.375.388,36	21.238.638,79
2058	2.228.398,16	30.798.711,37	-28.570.313,21	-7.331.674,42
2059	2.290.690,13	32.256.583,84	-29.965.893,71	-37.297.568,13
2060	1.851.066,48	32.429.870,39	-30.578.803,91	-67.876.372,04
2061	1.808.679,85	32.527.893,38	-30.719.213,53	-98.595.585,57
2062	1.770.409,30	32.567.751,91	-30.797.342,61	-129.392.928,18
2063	1.739.172,76	32.570.737,94	-30.831.565,18	-160.224.493,36
2064	1.703.456,96	32.503.853,21	-30.800.396,25	-191.024.889,61
2065	1.672.799,33	32.400.042,49	-30.727.243,16	-221.752.132,77
2066	1.634.558,16	32.146.448,16	-30.511.890,00	-252.264.022,77
2067	1.617.516,48	31.843.990,77	-30.226.474,29	-282.490.497,06
2068	1.598.125,84	31.492.156,32	-29.894.030,48	-312.384.527,54
2069	1.576.366,37	31.090.838,71	-29.514.472,34	-341.898.999,88
2070	1.552.325,64	30.642.016,09	-29.089.690,45	-370.988.690,33
2071	1.525.798,04	30.141.749,37	-28.615.951,33	-399.604.641,66
2072	1.496.540,75	29.585.041,59	-28.088.500,84	-427.693.142,50
2073	1.465.085,31	28.982.761,36	-27.517.676,05	-455.210.818,55
2074	1.431.413,75	28.334.360,54	-26.902.946,79	-482.113.765,34
2075	1.395.907,66	27.647.645,98	-26.251.738,32	-508.365.503,66
2076	1.358.175,68	26.914.525,30	-25.556.349,62	-533.921.853,28
2077	1.318.558,76	26.141.970,54	-24.823.411,78	-558.745.265,06
2078	1.276.749,28	25.323.971,60	-24.047.222,32	-582.792.487,38
2079	1.232.688,62	24.459.685,27	-23.226.996,65	-606.019.484,03
2080	1.186.651,86	23.554.496,73	-22.367.844,87	-628.387.328,90
2081	1.136.905,30	22.594.555,41	-21.457.650,11	-649.844.979,01
2082	1.086.382,56	21.598.173,72	-20.511.791,16	-670.356.770,17
2083	1.034.536,57	20.571.323,29	-19.536.786,72	-689.893.556,89
2084	981.878,19	19.527.553,51	-18.545.675,32	-708.439.232,21
2085	928.732,26	18.473.278,29	-17.544.546,03	-725.983.778,24
2086	874.705,19	17.413.544,28	-16.538.839,09	-742.522.617,33
2087	821.726,91	16.360.103,97	-15.538.377,06	-758.060.994,39
2088	770.202,52	15.335.456,16	-14.565.253,64	-772.626.248,03



RIO PARANAÍBA - MG				
DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2089	719.963,59	14.335.875,88	-13.615.912,29	-786.242.160,32
2090	671.706,26	13.375.534,84	-12.703.828,58	-798.945.988,90
2091	625.809,47	12.462.177,23	-11.836.367,76	-810.782.356,66
2092	580.155,77	11.554.191,34	-10.974.035,57	-821.756.392,23
2093	538.184,80	10.733.470,68	-10.195.285,88	-831.951.678,11
2094	499.415,20	9.960.188,93	-9.460.773,73	-841.412.451,84
2095	463.093,25	9.235.710,60	-8.772.617,35	-850.185.069,19
2096	428.903,57	8.553.804,37	-8.124.900,80	-858.309.969,99
2097	395.713,06	7.894.617,09	-7.498.904,03	-865.808.874,02
2098	366.647,20	7.314.617,62	-6.947.970,42	-872.756.844,44
2099	338.666,39	6.757.970,27	-6.419.303,88	-879.176.148,32
2100	311.610,45	6.219.405,14	-5.907.794,69	-885.083.943,01
2101	287.029,51	5.728.619,13	-5.441.589,62	-890.525.532,63
2102	264.557,37	5.279.954,52	-5.015.397,15	-895.540.929,78
2103	242.272,44	4.834.983,40	-4.592.710,96	-900.133.640,74
2104	223.046,07	4.451.136,29	-4.228.090,22	-904.361.730,96
2105	202.729,82	4.045.447,68	-3.842.717,86	-908.204.448,82
2106	186.411,45	3.719.674,77	-3.533.263,32	-911.737.712,14
2107	169.803,01	3.391.068,43	-3.221.265,42	-914.958.977,56
2108	154.789,04	3.091.113,60	-2.936.324,56	-917.895.302,12
2109	141.078,32	2.817.202,44	-2.676.124,12	-920.571.426,24
2110	126.938,83	2.534.696,41	-2.407.757,58	-922.979.183,82
2111	113.541,28	2.270.825,63	-2.157.284,35	-925.136.468,17
2112	101.699,07	2.033.981,37	-1.932.282,30	-927.068.750,47
2113	92.505,23	1.850.104,59	-1.757.599,36	-928.826.349,83
2114	83.557,34	1.671.146,79	-1.587.589,45	-930.413.939,28
2115	74.582,74	1.491.654,83	-1.417.072,09	-931.831.011,37
2116	66.760,47	1.335.209,34	-1.268.448,87	-933.099.460,24
2117	60.236,55	1.204.731,05	-1.144.494,50	-934.243.954,74
2118	51.443,66	1.028.873,26	-977.429,60	-935.221.384,34
2119	44.410,03	888.200,63	-843.790,60	-936.065.174,94
2120	36.295,61	725.912,14	-689.616,53	-936.754.791,47
2121	31.330,76	626.615,15	-595.284,39	-937.350.075,86
2122	25.158,91	503.178,24	-478.019,33	-937.828.095,19
2123	19.167,79	383.355,72	-364.187,93	-938.192.283,12
2124	15.321,76	306.435,17	-291.113,41	-938.483.396,53
2125	9.167,73	183.354,68	-174.186,95	-938.657.583,48
2126	6.966,45	139.329,02	-132.362,57	-938.789.946,05
2127	5.474,53	109.490,58	-104.016,05	-938.893.962,10
2128	3.677,10	73.542,06	-69.864,96	-938.963.827,06
2129	2.731,42	54.628,38	-51.896,96	-939.015.724,02
2130	1.461,66	29.233,21	-27.771,55	-939.043.495,57
2131	598,74	11.974,75	-11.376,01	-939.054.871,58



43) – Discriminação do Ativo do Plano:

Discriminação do Ativo do Plano

AVALIAÇÃO	DATA BASE	ATIVO TOTAL	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SALDO DE DÍVIDAS CONTRATADAS
2026	31/12/2025	37.698.535,80	32.386.689,32	5.311.846,48

As aplicações dos recursos previdenciários são resultantes da diferença entre as receitas com as contribuições do Ente Público, mais as receitas de contribuições dos servidores ativos, mais as receitas com as aplicações financeiras, menos as despesas administrativas e outras, disponibilizadas para análise, no Ministério da Previdência, Secretaria de Previdência Social - SPS, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DEPSP.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, Resolução BC CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e cuja meta atuarial de rentabilidade é de INPC + 5,48% a.a..

Na hipótese de atraso nos repasses das contribuições dos servidores e/ou da prefeitura, estas deverão ser quitadas imediatamente, atualizadas monetariamente pelo INPC (IBGE) mensal, ou outro índice que o venha substituir, caso este seja extinto, mais juros anuais de 5,48%, mínimo atuarial, sob pena, em médio prazo, do não cumprimento das obrigações previdenciárias assumidas pelo Instituto.

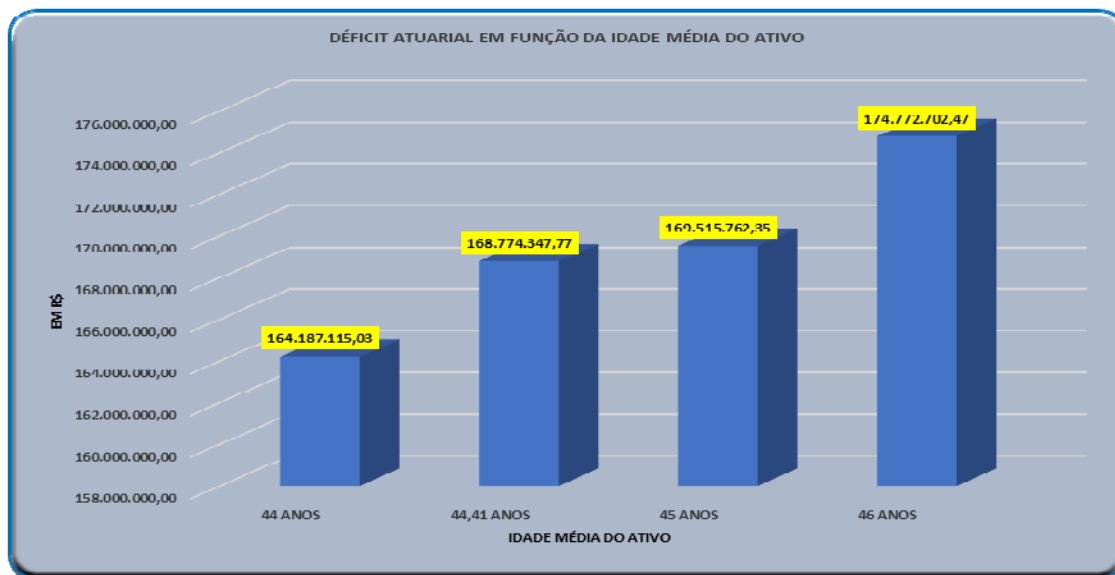
A utilização do Plano de Custeio indicado implica numa revisão anual das alíquotas, inclusive do cadastro atualizado, com objetivo de preservar o equilíbrio atuarial do Plano.



44 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE.

44.1 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média dos Segurados Ativos

CONTA	IDADE MÉDIA ATIVOS 44,00	IDADE MÉDIA ATIVOS 44,41	IDADE MÉDIA ATIVOS 45,00	IDADE MÉDIA ATIVOS 46,00
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	121.399.205,03	121.399.205,03	121.399.205,03	121.399.205,03
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	129.064.589,97	129.064.589,97	129.064.589,97	129.064.589,97
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	1.183.063,70	1.183.063,70	1.183.063,70	1.183.063,70
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	1.183.063,70	1.183.063,70	1.183.063,70	1.183.063,70
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	29.091,74	29.091,74	29.091,74	29.091,74
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.453.229,50	6.453.229,50	6.453.229,50	6.453.229,50
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	80.486.445,80	85.073.678,54	85.815.093,12	91.072.033,24
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	169.594.931,94	172.836.079,53	173.363.708,23	177.132.484,46
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	40.263.316,24	39.508.269,32	39.388.026,76	38.548.590,90
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	40.363.972,02	39.610.848,68	39.490.919,41	38.653.720,32
ATIVOS	40.263.316,24	39.508.269,32	39.388.026,76	38.548.590,90
INATIVOS	100.655,78	102.579,36	102.892,65	105.129,42
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	1.451,28	1.479,01	1.483,53	1.515,78
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	8.479.746,60	8.641.803,98	8.668.185,41	8.856.624,22
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48
RESERVAS A AMORTIZAR	-164.187.115,03	-168.774.347,77	-169.515.762,35	-174.772.702,47
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-164.187.115,03	-168.774.347,77	-169.515.762,35	-174.772.702,47

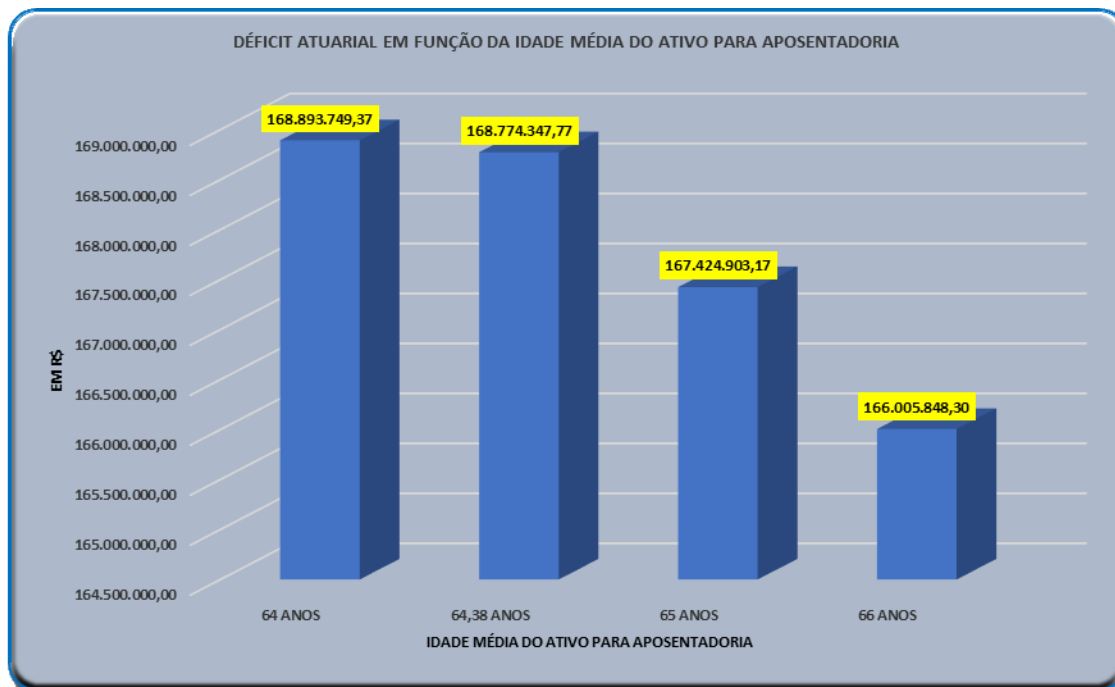





CONTABILPREV

44.2 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média para Aposentadoria dos Segurados Ativos

CONTA	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 64,00	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 64,38	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 65,00	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 66,00
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	121.399.205,03	121.399.205,03	121.399.205,03	121.399.205,03
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	129.064.589,97	129.064.589,97	129.064.589,97	129.064.589,97
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	1.183.063,70	1.183.063,70	1.183.063,70	1.183.063,70
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	1.183.063,70	1.183.063,70	1.183.063,70	1.183.063,70
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	29.091,74	29.091,74	29.091,74	29.091,74
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.453.229,50	6.453.229,50	6.453.229,50	6.453.229,50
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.193.080,14	85.073.678,54	83.724.233,94	82.305.179,07
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	173.078.656,49	172.836.079,53	170.094.541,74	167.211.583,36
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	39.563.719,52	39.508.269,32	38.881.586,42	38.222.576,48
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	39.666.442,92	39.610.848,68	38.982.538,74	38.321.817,76
ATIVOS	39.563.719,52	39.508.269,32	38.881.586,42	38.222.576,48
INATIVOS	102.723,40	102.579,36	100.952,32	99.241,28
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	1.481,09	1.479,01	1.455,55	1.430,88
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	8.653.932,82	8.641.803,98	8.504.727,09	8.360.579,17
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48
RESERVAS A AMORTIZAR	-168.893.749,37	-168.774.347,77	-167.424.903,17	-166.005.848,30
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-168.893.749,37	-168.774.347,77	-167.424.903,17	-166.005.848,30

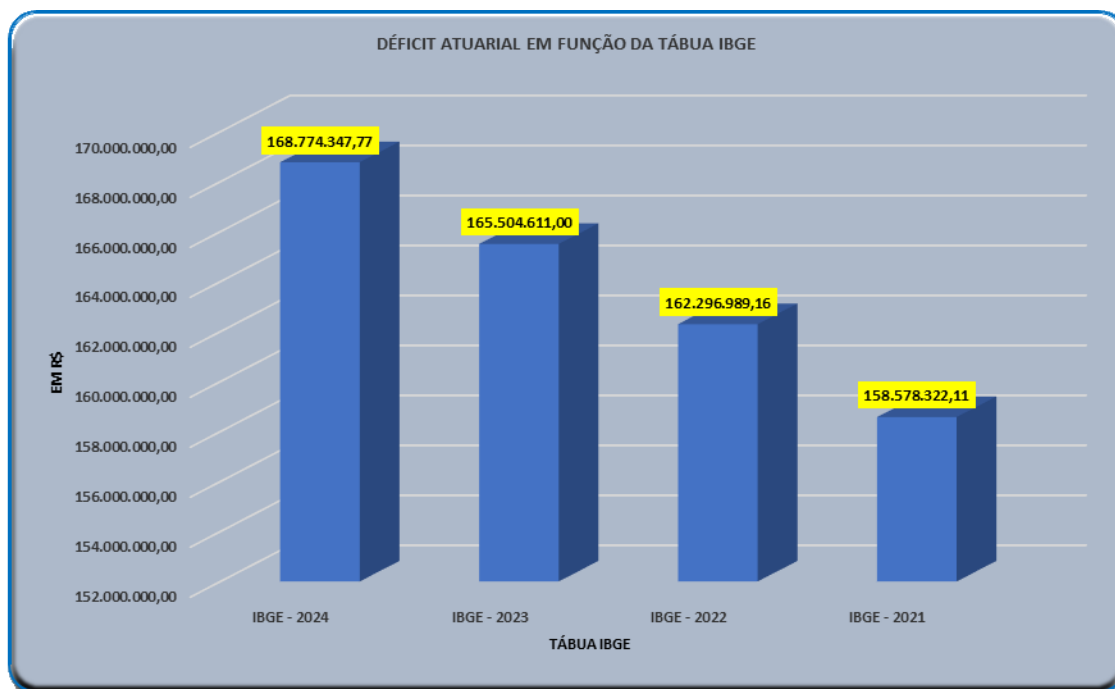




CONTABILPREV

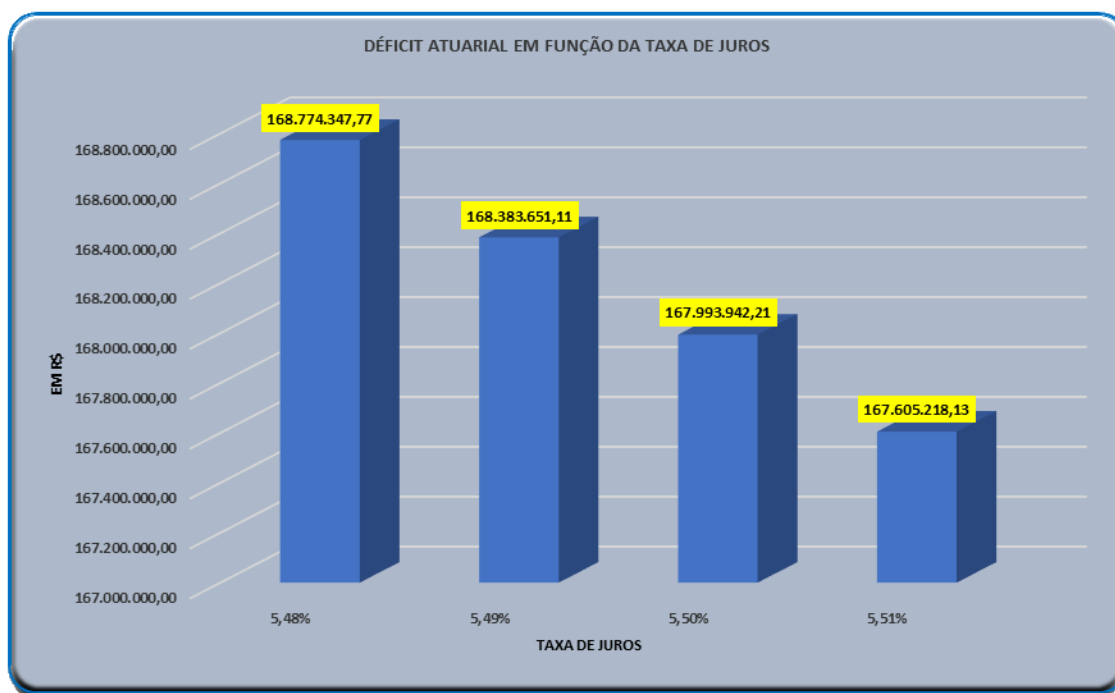
44.3 – Resultado Atuarial Conforme Tábua de Mortalidade divulgada pelo IBGE

CONTA	TÁBUA IBGE 2.024	TÁBUA IBGE 2.023	TÁBUA IBGE 2.022	TÁBUA IBGE 2.021
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	121.399.205,03	119.474.388,31	117.537.396,66	115.460.051,92
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	129.064.589,97	127.018.236,58	124.958.939,46	122.750.427,09
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	1.183.063,70	1.164.305,94	1.145.429,52	1.125.185,32
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	1.183.063,70	1.164.305,94	1.145.429,52	1.125.185,32
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	29.091,74	28.630,50	28.166,31	27.668,50
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.453.229,50	6.350.911,83	6.247.946,97	6.137.521,35
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.073.678,54	83.728.758,49	82.458.128,30	80.816.805,99
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	172.836.079,53	169.733.543,11	166.762.774,04	163.508.280,77
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	39.508.269,32	38.707.958,46	37.933.052,55	37.208.809,11
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	39.610.848,68	38.808.696,54	38.032.027,45	37.305.852,44
ATIVOS	39.508.269,32	38.707.958,46	37.933.052,55	37.208.809,11
INATIVOS	102.579,36	100.738,08	98.974,90	97.043,33
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	1.479,01	1.452,46	1.427,04	1.399,19
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	8.641.803,98	8.486.677,16	8.338.138,70	8.175.414,04
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48
RESERVAS A AMORTIZAR	-168.774.347,77	-165.504.611,00	-162.296.989,16	-158.578.322,11
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-168.774.347,77	-165.504.611,00	-162.296.989,16	-158.578.322,11



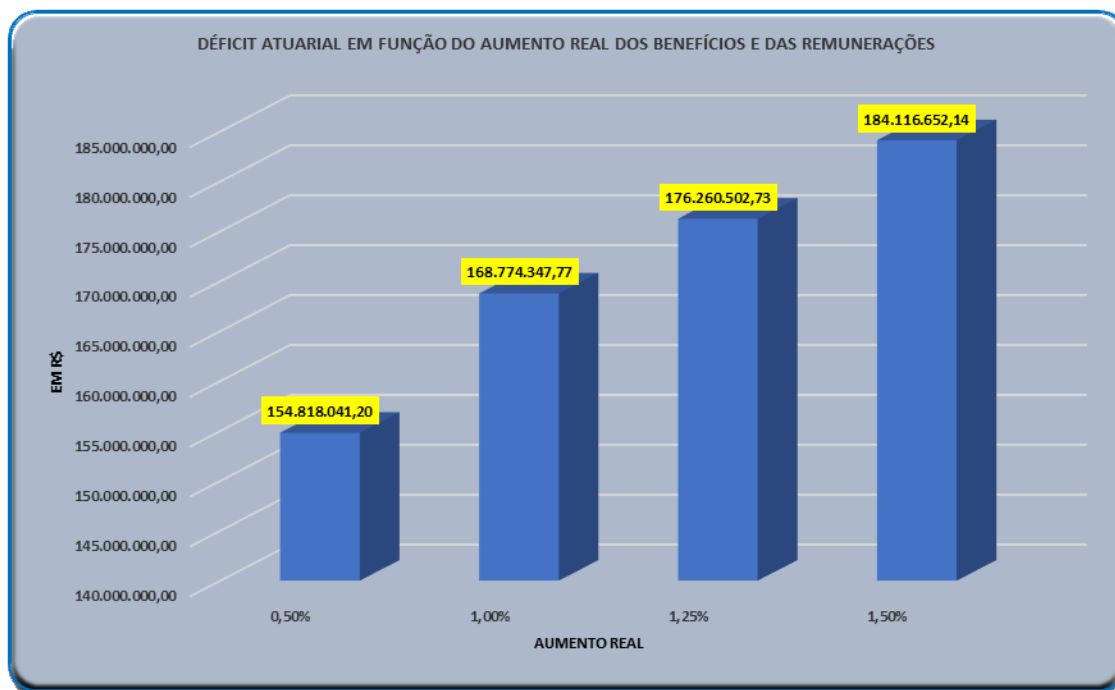
44.4 – Resultado Atuarial Conforme Taxa de Juros:

CONTA	TAXA DE JUROS 5,48%	TAXA DE JUROS 5,49%	TAXA DE JUROS 5,50%	TAXA DE JUROS 5,51%
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	121.399.205,03	121.264.792,91	121.130.629,07	120.996.712,80
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	129.064.589,97	128.921.690,85	128.779.055,61	128.636.683,66
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	1.183.063,70	1.181.753,87	1.180.446,38	1.179.141,39
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	1.183.063,70	1.181.753,87	1.180.446,38	1.179.141,39
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	29.091,74	29.059,53	29.027,38	28.995,29
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.453.229,50	6.446.084,54	6.438.952,78	6.431.834,18
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.073.678,54	84.817.394,00	84.561.848,94	84.307.041,13
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	172.836.079,53	172.520.186,07	172.205.123,01	171.890.887,73
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	39.508.269,32	39.486.457,26	39.464.669,65	39.442.906,43
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	39.610.848,68	39.588.849,20	39.566.874,65	39.544.924,86
ATIVOS	39.508.269,32	39.486.457,26	39.464.669,65	39.442.906,43
INATIVOS	102.579,36	102.391,94	102.205,00	102.018,43
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	1.479,01	1.476,31	1.473,62	1.470,92
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	8.641.803,98	8.626.009,30	8.610.256,15	8.594.544,39
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48
RESERVAS A AMORTIZAR	-168.774.347,77	-168.383.651,11	-167.993.942,21	-167.605.218,13
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-168.774.347,77	-168.383.651,11	-167.993.942,21	-167.605.218,13




44.5 – Resultado Atuarial Conforme Aumento Real dos Benefícios e das Remunerações:

CONTA	AUMENTO REAL 0,50%	AUMENTO REAL 1,00%	AUMENTO REAL 1,25%	AUMENTO REAL 1,50%
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32	32.386.689,32
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80	37.698.535,80
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	114.672.689,99	121.399.205,03	124.986.527,61	128.734.365,87
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	121.913.349,59	129.064.589,97	132.878.423,24	136.862.907,34
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	1.117.512,31	1.183.063,70	1.218.023,06	1.254.546,60
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	1.117.512,31	1.183.063,70	1.218.023,06	1.254.546,60
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	27.479,81	29.091,74	29.951,41	30.849,50
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.095.667,48	6.453.229,50	6.643.921,16	6.843.145,37
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	77.843.887,01	85.073.678,54	88.972.510,92	93.080.822,07
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	162.879.192,27	172.836.079,53	178.158.702,74	183.728.408,12
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	38.396.640,96	39.508.269,32	40.084.636,30	40.675.274,65
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	38.493.310,88	39.610.848,68	40.192.095,82	40.784.318,77
ATIVOS	38.396.640,96	39.508.269,32	40.084.636,30	40.675.274,65
INATIVOS	96.669,92	102.579,36	107.459,52	109.044,12
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	1.393,81	1.479,01	1.524,56	1.572,22
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	8.143.959,61	8.641.803,98	8.907.935,14	9.186.420,41
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48	5.311.846,48
RESERVAS A AMORTIZAR	-154.818.041,20	-168.774.347,77	-176.260.502,73	-184.116.652,14
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-154.818.041,20	-168.774.347,77	-176.260.502,73	-184.116.652,14






CONTABILPREV

45) – DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA DO SERVIDOR ATIVO, CONSIDERANDO DATA PROVÁVEL DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, IDADE E COMPULSÓRIA COM FULCRO NAS REGRAS PERMANENTES VIGENTES:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
ABADIA MARIA QUINTINOS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	04/06/2028	NÃO SE APLICA	20/11/2044	27/05/2029	27/04/2034
ABNER BATISTA DE CASTRO	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	09/09/2022	08/09/2032	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ADALGIZA APARECIDA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	29/12/2044	29/12/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ADAO ANIVALDO DE ALMEIDA	RONDANTE	28/02/2033	NÃO SE APLICA	28/02/2048	01/03/2031	11/05/2034
ADELICIA MARIA DE RESENDE	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/05/2037	28/09/2032	28/09/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ADENISIO RESENDE TEIXEIRA	BORRACHEIRO	04/12/2037	NÃO SE APLICA	03/12/2052	05/12/2034	19/03/2038
ADERLAN RAMOS PEREIRA	GARI	NÃO SE APLICA	08/09/2048	08/09/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ADILIO MENDES RESENDE	MOTORISTA	17/07/2041	NÃO SE APLICA	16/07/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ADRIANA ALVES DE LIMA	GARI	NÃO SE APLICA	15/08/2039	14/08/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ADRIANA DE FATIMA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30/04/2025	NÃO SE APLICA	01/05/2045	01/10/2023	03/05/2026
ADRIANA MARIA DE SOUZA AGUIAR	VICE-DIRETOR(A) DA ESC. MUN. PRES. TANCER	25/01/2027	NÃO SE APLICA	22/05/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	FARMACEUTICO	18/08/2055	18/02/2054	17/02/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
AFRANIO DORNELA FERREIRA	RONDANTE	02/01/2047	NÃO SE APLICA	01/01/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
AGDA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	PSICOLOGO(A)	04/07/2055	26/01/2060	25/01/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
AILTON JOSE DA ROCHA	MOTORISTA	01/07/2031	NÃO SE APLICA	07/08/2043	21/06/2032	02/01/2038
ALAOR BATISTA FERREIRA	ALMOXARIFE	15/05/2040	16/11/2032	16/11/2042	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALBERINA MARIA DE SANTANA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	31/05/2035	30/08/2033	29/08/2048	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALCEU BORGES DO NASCIMENTO	SERVENTE DE OBRAS	10/07/2040	17/10/2036	17/10/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALCILENE RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	05/05/2055	08/06/2049	07/06/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALDAIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA	12/05/2040	02/03/2039	01/03/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALDEMIR LUIZ DA SILVA	COVEIRO	16/06/2049	09/02/2040	08/02/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALENCASSIA DANIELA DOS REIS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	17/05/2030	NÃO SE APLICA	30/04/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	26/01/2044	25/01/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALESSANDRA ROSARIA SOUZA DE PAULA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO SE APLICA	20/04/2040	20/04/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALESSANDRA ROSARIA SOUZA DE PAULA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	20/04/2040	20/04/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALEXANDER APARECIDO RIBEIRO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	10/07/2034	NÃO SE APLICA	09/07/2049	25/07/2030	13/02/2032
ALEXANDRE BATISTA E SOUZA	RONDANTE	22/06/2060	23/06/2052	23/06/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALEXANDRE IGOR DA SILVA RESENDE	FISCAL DE TRIBUTOS	24/07/2060	24/12/2058	23/12/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALEXSANDRA DE SOUSA FRANKLIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	11/09/2027	NÃO SE APLICA	10/09/2052	20/03/2029	08/05/2030
ALINE APARECIDA RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2044	06/11/2039	05/11/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALINE MENDES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/07/2048	04/04/2050	03/04/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALINY RANIELLY DE SOUZA	MOTORISTA	19/05/2055	27/08/2052	27/08/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALISSON DE CASTRO ALVES	MOTORISTA	03/04/2060	08/11/2061	08/11/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALMIDA BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	13/05/2035	09/04/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ALVINA DE SOUZA SANTOS PIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	17/06/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
AMANDA COTA BARCELOS	FISIOTERAPEUTA	03/04/2055	18/03/2056	18/03/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA AMELIA ROCHA DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR	29/05/2026	NÃO SE APLICA	30/05/2046	24/06/2026	23/10/2030
ANA CAROLINA LOPES DE MELO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	07/04/2055	29/01/2059	28/01/2074	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ROSA CAETANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	20/08/2059	19/08/2074	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA CRISTINA FIGUEIREDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	10/04/2039	NÃO SE APLICA	06/01/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA CRISTINA FIGUEIREDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	07/01/2040	06/01/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA FLAVIA SILVA GONÇALVES	LIXEIRO	13/06/2055	23/02/2058	22/02/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA LIVIAN BARBOSA	MOTORISTA	14/04/2055	18/03/2060	18/03/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA LUCIA DOS REIS RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	06/01/2039	05/01/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA LUISA GONÇALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03/06/2055	27/03/2058	26/03/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA LUIZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	14/04/2055	05/12/2055	04/12/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA LUIZA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/04/2055	19/03/2060	19/03/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA MARIA CARRIJO BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	16/01/2047	16/09/2041	15/09/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA PATRICIA DIAS DOS SANTOS	GARI	01/07/2055	27/11/2045	26/11/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA PAULA ABADIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/08/2044	NÃO SE APLICA	02/08/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA PAULA DE SOUZA	GUARDA LEGISLATIVO MUNICIPAL	20/03/2047	01/03/2040	01/03/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANA PAULA RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	25/04/2040	25/04/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANDERSON RODRIGUES	RONDANTE	NÃO SE APLICA	25/09/2037	25/09/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANDREA LILIAN DORNELA COSTA OLIVEIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	26/04/2037	NÃO SE APLICA	30/10/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANDREA MOURA OLIVEIRA RESENDE	COORD. DE SEÇÃO DE PROTOCOLO	19/09/2035	11/08/2034	10/08/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANDREIA GERALDA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	12/07/2027	NÃO SE APLICA	11/07/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO PIVA	SECRETARIO LEGISLATIVO	18/01/2050	20/01/2055	19/01/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANGELA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	06/03/2045	14/08/2042	13/08/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANGELA RIBEIRO FERNANDES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	25/03/2039	11/04/2037	10/04/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANGELITA SOARES SILVA	GARI	03/04/2055	13/09/2056	13/09/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
ANIDA MARIA DE BESSA	GARI	NÃO SE APLICA	04/09/2024	04/09/2039	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANISLEY BOAVENTURA BRANDAO COELHO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	17/05/2035	19/10/2033	18/10/2048	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANNA JULIA RIBEIRO E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	14/05/2060	16/05/2065	15/05/2080	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANTONIO JOSE DA SILVA	COORD. EXPED. DOC. E JUNTA MILITAR	01/05/2041	21/10/2034	20/10/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANTONIO LUIZ FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	31/03/2032	06/04/2025	06/04/2035	22/03/2033	27/11/2038
APARECIDA NOGUEIRA SILVA	COORD. DE SEÇÃO DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO	18/05/2035	21/12/2026	20/12/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ARLETE APARECIDA ALVES	SERVENTE ESCOLAR	27/10/2031	NÃO SE APLICA	28/10/2051	22/06/2029	03/01/2032
AVELINA MARIA DORNEL SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	24/05/2039	NÃO SE APLICA	25/05/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
BALTAZAR JOSE ALVES	MOTORISTA	07/05/2053	26/12/2043	25/12/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
BARBARA CAETANO DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2055	25/10/2054	24/10/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
BENZAMIM JOSÉ MACHADO	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	06/01/2035	05/01/2045	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
BERNARDINA MENDES VALADARES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01/11/2041	NÃO SE APLICA	02/11/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
BETANIA DE ARVELOS MELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/02/2042	15/07/2045	14/07/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
BETHANIA CARLA FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL	02/04/2055	07/08/2055	06/08/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
BIANCA RESENDE COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	20/01/2052	19/01/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	DENTISTA	03/04/2055	16/07/2052	16/07/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CAMILA APARECIDA SILVA	DENTISTA	03/09/2055	04/09/2060	04/09/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CAMILA LUIZA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	13/12/2057	12/12/2072	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CARINA SANTOS DE BESSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/08/2042	NÃO SE APLICA	10/11/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CARLOS EDUARDO RODRIGUES FREITAS	RONDANTE	29/10/2063	28/10/2068	28/10/2078	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CARLOS ROBERTO ROCHA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	09/08/2030	08/08/2040	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CARLOS ROGERIO DA SILVA MOURA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2060	26/06/2062	25/06/2072	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CARLOS ROGERIO DA SILVA MOURA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO RELIGIOSO	04/08/2055	26/06/2062	25/06/2072	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CAROLINE MARIZA SILVA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	12/11/2049	11/11/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CAROLINE TAYNA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	12/09/2056	12/09/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CECILIA DE CASTRO BATISTA	COORD. DE SEÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	19/05/2035	09/08/2027	08/08/2042	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CELI MARIA FERREIRA COTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/09/2027	21/10/2022	20/10/2037	23/08/2028	29/05/2033
CELINA APARECIDA DE CASTRO	COZINHEIRO (A)	14/05/2044	09/06/2032	09/06/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CELIO SILVA BOAVENTURA	DIRETOR DE FINANÇAS	04/07/2040	14/08/2032	14/08/2042	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CELIO TORRES DE SOUZA	RONDANTE	19/10/2034	NÃO SE APLICA	16/09/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CELSMAR JOSE DA SILVA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	09/06/2031	08/06/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CHRISTIAN DE RESENDE MARRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO SE APLICA	04/08/2035	07/02/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CHRYSBELL ANALIA SANTANA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	30/04/2055	26/08/2051	25/08/2066	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CID MARCOS VINHAL	BOMBEIRO	NÃO SE APLICA	15/05/2046	14/05/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CILEIDE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	NÃO SE APLICA	04/08/2035	29/10/2036	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CINTHIA DE CASTRO CAMPOS RIBEIRO	OUVIDOR(A) MUNICIPAL	24/04/2028	NÃO SE APLICA	25/04/2048	24/02/2026	07/01/2028
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/08/2040	26/02/2035	25/02/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	17/10/2050	24/06/2038	23/06/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	07/02/2025	NÃO SE APLICA	13/12/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLAUDIA LEONEL DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	06/03/2037	05/03/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLAUDIA MARIA BOAVENTURA COTA	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/07/2026	NÃO SE APLICA	28/05/2046	23/06/2027	03/01/2032
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA CHAGAS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	25/07/2040	28/11/2039	27/11/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	31/01/2040	30/01/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLEIDE LUZIA GOMES	ENFERMEIRO	20/05/2048	16/03/2041	15/03/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLEISSON CARLOS RIBEIRO	SERVENTE DE OBRAS	03/04/2060	12/01/2058	12/01/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLENIO ALVES MARTINS SILVA	LOCUTOR	30/09/2060	09/02/2064	08/02/2074	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLEONICE ALMEIDA DE DEUS ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/08/2043	29/01/2039	28/01/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CLEONILDA ALMEIDA DE DEUS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	25/04/2044	27/07/2042	26/07/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTIANA APARECIDA GALVAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	24/08/2043	11/06/2033	10/06/2048	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTIANA APARECIDA VALADÃO	DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUZIA DA SILVA MORAIS	06/03/2042	17/04/2047	16/04/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTIANA APARECIDA VALADÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	17/04/2047	16/04/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II/ED. FÁSICA	04/08/2050	15/05/2049	14/05/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTIANE GOMES BOAVENTURA	BIOQUIMICO	21/05/2055	01/09/2052	01/09/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTIANE GOMES DA COSTA	ENFERMEIRO	NÃO SE APLICA	31/10/2037	30/10/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTIANE MARIZA DA COSTA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	24/04/2041	NÃO SE APLICA	01/05/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTINA ABADIA DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2044	16/08/2035	15/08/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTINA ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	05/10/2037	04/10/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	22/10/2040	22/10/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DALMA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/01/2025	NÃO SE APLICA	16/03/2043	31/12/2025	27/03/2030
DANAYANE DE SOUZA RODRIGUES	SERVENTE DE OBRAS	16/04/2055	19/03/2049	18/03/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
DANIELA EDUARDA DE MELO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2055	13/06/2058	12/06/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DANIELE TAUANE SOUZA DE MELO	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III - ENSINO RELIGIOSO	04/08/2050	18/07/2050	17/07/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DANIELLE BARBOSA SILVA BOAVENTURA	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	09/07/2042	NÃO SE APLICA	16/02/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DANIELLE DAMASCENO APOLINARIO	FISCAL SANITARIO	21/05/2055	21/01/2046	20/01/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DANILA TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	20/05/2028	NÃO SE APLICA	20/05/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DANILA TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	20/05/2028	NÃO SE APLICA	20/05/2053	23/01/2031	16/11/2033
DAVI BERNARDES OLIVEIRA RIBEIRO	LOCUTOR	19/03/2063	18/03/2068	18/03/2078	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DAYANE CRISTINA BERNARDES DE CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	22/11/2044	22/11/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DEISE CRISTINA CARIRI FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	26/05/2055	10/07/2050	09/07/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DEIVISMAR FERNANDO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	01/04/2060	18/08/2058	17/08/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DENIS JOSE DE LIMA	SERVENTE DE OBRAS	08/06/2060	23/02/2062	23/02/2072	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DENISE BARBOSA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	05/10/2046	04/10/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/10/2064	27/10/2069	27/10/2079	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DILEINE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09/07/2042	01/05/2041	30/04/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DIOGO DOS REIS AMARAL	RONDANTE	14/05/2060	22/03/2058	21/03/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DIVINO GERALDO DA SILVA	RONDANTE	15/04/2036	19/01/2028	18/01/2038	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	MOTORISTA	04/06/2053	02/08/2052	02/08/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
DOUGLAS WASHINGTON DOS SANTOS	MOTORISTA	19/06/2053	05/12/2048	05/12/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDER JOSE DA SILVA	PEDREIRO	01/04/2060	09/08/2051	08/08/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDIANA MARIA DE LOURDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	24/06/2035	24/03/2035	23/03/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDILEIA CRISTINA RODRIGUES	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/04/2037	NÃO SE APLICA	08/04/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDILSON RIBEIRO SILVA	RONDANTE	04/08/2040	30/10/2034	29/10/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDIMAR SEBASTIAO DA SILVA	BOMBEIRO	NÃO SE APLICA	14/12/2040	14/12/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDIVANIA DA SILVA DORNELA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	20/06/2041	NÃO SE APLICA	21/06/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDNEI GERALDO DA ROCHA	GARI	NÃO SE APLICA	04/12/2049	04/12/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDRIANE DE FATIMA GALVAO DORNELA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	02/03/2026	NÃO SE APLICA	03/03/2046	23/08/2025	22/10/2029
EDSON ROCHA FREITAS	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO	02/01/2049	05/10/2039	04/10/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDUARDA GABRIELLE SILVA BOAVENTURA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	08/04/2055	15/05/2059	14/05/2074	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO	RONDANTE	NÃO SE APLICA	18/06/2043	17/06/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELAINE LUZIA DE OLIVEIRA ROCHA	RESPONSÁVEL DEPART. DE CONTROLE INTERNO	01/02/2028	NÃO SE APLICA	13/12/2046	23/01/2029	29/11/2033
ELAINE RIBEIRO DA CUNHA	COORDENADOR DE LANÇAMENTOS TRIBUTARIOS	02/08/2040	NÃO SE APLICA	21/09/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELENICE MARIA AMORIM DE DEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	12/05/2055	03/06/2041	02/06/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELEUSA APARECIDA SILVA VIEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	26/12/2038	25/12/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELI DA SILVA MONTEIRO	SERVENTE DE OBRAS	31/07/2034	19/10/2033	19/10/2043	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELIANA BORGES SILVA FERNANDES	COORDENADORA DE CRECHE	04/10/2036	26/09/2032	26/09/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELIANE AMELIA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05/06/2055	11/01/2041	11/01/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELIANE MENDES SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	12/05/2055	25/01/2043	24/01/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELIANE RODRIGUES DA SILVA CASSIANO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	19/04/2036	NÃO SE APLICA	21/11/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELIENE MARTINS APARECIDA	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/06/2035	NÃO SE APLICA	20/02/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELIS CRISTINA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	24/09/2036	NÃO SE APLICA	24/09/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELISA MARIA MENDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	28/03/2042	27/03/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELISABETE SIQUEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	17/10/2050	30/09/2043	29/09/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELISANGELA APARECIDA MENDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	08/06/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELIZEU DE PAULO RIBEIRO	MOTORISTA	25/07/2045	10/11/2044	10/11/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELOINA BOAVENTURA DE ASSIS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	17/05/2030	31/03/2025	30/03/2040	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELTON BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2060	25/09/2055	24/09/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ELTON FERREIRA BARBOSA ROCHA	MOTORISTA	07/04/2060	12/12/2054	11/12/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ERICA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	12/05/2055	15/03/2049	14/03/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ERICA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	GARI	03/04/2055	02/12/2051	01/12/2066	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ERICA RODRIGUES DE PAIVA GALVAO	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/04/2041	NÃO SE APLICA	06/10/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ERIK LUCAS DA ROCHA	OPERADOR DE RADIO	26/02/2053	26/02/2058	26/02/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ERILMA CARMO DA SILVA RESENDE	COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	11/11/2049	13/11/2054	12/11/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ERIVELTO APARECIDO BARBOSA	SERVENTE DE OBRAS	NÃO SE APLICA	14/04/2048	14/04/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ERLANE APARECIDA DOS SANTOS RESENDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	31/01/2041	13/05/2028	13/05/2043	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ESLAINE APARECIDA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	08/05/2055	19/01/2041	19/01/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EVA DOLORES NOBRE DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO SE APLICA	04/08/2035	11/04/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EVELYN ROCIO TEJEDA	GARI	04/04/2055	24/10/2056	24/10/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EZEQUIEL JOSE MARTINS	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III/GEOGRAFIA	11/06/2044	NÃO SE APLICA	27/11/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
EZIMAR MARIA BONTEMPO	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	04/04/2035	10/03/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FABIANA BARBOSA SILVERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/04/2055	08/01/2046	07/01/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/03/2041	NÃO SE APLICA	14/03/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FABIO ANTONIO BARBOSA	DIRETOR DE LABORATÓRIO	19/01/2033	NÃO SE APLICA	18/03/2047	10/01/2034	15/11/2039
FABIO JUNIO DE SOUZA SILVANO	RONDANTE	NÃO SE APLICA	18/06/2047	17/06/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FABIO JUNIOR MARQUES	GARI	08/04/2060	09/10/2061	09/10/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FABIO MENDES FERREIRA	MOTORISTA	12/05/2040	NÃO SE APLICA	19/02/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FABRICIA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	06/08/2043	05/08/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FABRICIA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	06/08/2043	05/08/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FABRICIO OLIVEIRA RESENDE	RONDANTE	09/02/2062	09/02/2067	08/02/2077	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	07/07/2039	19/09/2034	18/09/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	18/09/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FATIMA ARRUDA DE PAULO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	16/05/2039	NÃO SE APLICA	17/05/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FERNANDA APARECIDA BARCELOS MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/02/2043	NÃO SE APLICA	08/02/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FERNANDA ARAUJO COSTA MACHADO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	17/10/2050	01/11/2041	01/10/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FERNANDA ERIKA RAMALHAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	13/05/2055	15/05/2046	14/05/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FERNANDA MARIA VALADAO BARBOSA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	27/03/2042	26/03/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FERNANDA MARIA VALADAO BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	27/03/2042	26/03/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	FISCAL SANITARIO	03/09/2040	NÃO SE APLICA	03/09/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FERNANDO SILVA	OPERADOR DE ESTATIONAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	30/06/2060	01/07/2054	30/06/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FLAVIA APARECIDA ALVES	AUXILIAR DE LABORATORIO	07/05/2048	22/03/2049	21/03/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FLAVIA CRISTINA ALVES PEREIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/07/2039	NÃO SE APLICA	03/07/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FLAVIO JOSE DOS SANTOS	RONDANTE	NÃO SE APLICA	19/02/2045	19/02/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FRANCIELE ABADIA BOAVENTURA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	13/04/2038	NÃO SE APLICA	13/04/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/INGLÊS	04/08/2050	09/07/2049	08/07/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FRANCIELE VIEIRA ROCHA	RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	08/02/2047	20/10/2046	19/10/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FRANCIELLE CRISTINA DE BARCELOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	06/04/2045	NÃO SE APLICA	07/04/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FRANCIELLE SARA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/2055	20/04/2053	19/04/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FRANCILENIA ALVES BAIA FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	23/12/2043	22/12/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FRANCISCO MACHADO GUIMARAES JUNIOR	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	10/01/2044	09/01/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
FRED HENRIQUE NOBRE DE LIMA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	11/03/2054	15/05/2058	14/05/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GABRIEL FRANCISCO ROCHA DE ALMEIDA	MOTORISTA	04/08/2060	15/08/2061	15/08/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GABRIEL JUNIOR RIBEIRO	RONDANTE	01/06/2060	26/04/2059	25/04/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GABRIELA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/04/2055	23/05/2058	22/05/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GEOVANA LARA RODRIGUES FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	12/08/2057	14/08/2062	13/08/2077	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GEOVANNI PASCOAL PAULO	SERVENTE DE OBRAS	30/07/2065	30/07/2070	29/07/2080	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GEOVANNI ARAUJO SILVA	GARI	10/04/2060	13/11/2054	12/11/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	02/04/2035	04/08/2036	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GERALDO EUSTAQUIO GARCIA	MOTORISTA	18/09/2040	06/11/2031	05/11/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GILBERTO DE CASTRO BATISTA	GARI	NÃO SE APLICA	29/06/2047	28/06/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GILBERTO JOSE DE SOUZA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	02/10/2030	NÃO SE APLICA	01/10/2045	02/10/2028	08/02/2032
GILCILENE GARCIA VELOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/02/2036	NÃO SE APLICA	22/07/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GILMA HELENA DA SILVA	COZINHEIRO (A)	02/08/2040	07/04/2026	06/04/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GISELE DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/08/2055	20/06/2046	19/06/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GISELE ROSELI RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	23/09/2039	22/09/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GISELLE MELEIDE BARBOSA	MOTORISTA	08/11/2048	06/07/2044	06/07/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GISLAINE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	14/07/2055	03/09/2043	02/09/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GISLENE CRISTINA RIBEIRO ANZAI	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2055	31/12/2042	30/12/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GLAUCIA WANESSA DA SILVA E SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	15/04/2044	15/04/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GLEICI VIEIRA CHAGAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/03/2038	NÃO SE APLICA	01/03/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GRAZIELA APARECIDA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	29/08/2060	31/08/2065	30/08/2080	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GUILHERME HENRIQUE ALVES RESENDE	RONDANTE	15/07/2063	14/07/2068	14/07/2078	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GUSTAVO ALVES FELIPE	ADVOGADO(A)	16/01/2052	12/01/2050	12/01/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GUSTAVO CORREIA RAMOS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	09/09/2062	09/09/2067	08/09/2077	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
HAMILTON DONIZETE RODRIGUES	GARI	NÃO SE APLICA	15/11/2046	14/11/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
HAMILTON VICENTE DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	11/04/2030	NÃO SE APLICA	10/04/2045	09/08/2028	02/03/2032
HELENICE DE FATIMA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	12/10/2040	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
HELENICE LILIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSF	26/01/2047	09/02/2040	08/02/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
HELLEN GONÇALVES DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	24/01/2047	18/02/2049	18/02/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
HENRIQUE ALVES RODRIGUES	LOCUTOR	31/08/2053	28/05/2052	28/05/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
HENRIQUE ALVES RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/ED. FISICA	04/08/2055	28/05/2052	28/05/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
HILDILENE CRUZ FARIAS DA COSTA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	23/01/2053	23/01/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
IDILEA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA II	04/08/2050	16/12/2039	15/12/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IDILEA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	16/12/2039	15/12/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IGOR ALEXANDRE FERREIRA	MOTORISTA	12/08/2060	20/08/2061	20/08/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
INEDINA FERREIRA GUIMARAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA III	05/05/2039	20/10/2038	19/10/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IONES MIRANDA BARCELOS	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	06/11/2029	06/11/2039	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IRANI FERREIRA CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SICA	14/05/2028	29/07/2026	28/07/2041	06/05/2029	01/04/2034
IRENE QUEIROZ DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	27/06/2026	NÃO SE APLICA	03/02/2042	19/06/2027	29/12/2031
IRENI MARIA DE DEUS FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA SICA III/PORTUGUÊS	26/11/2037	06/09/2032	06/09/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IRIS MADALENA SILVA	MONITOR(A) DE ARTESANATO	23/09/2035	NÃO SE APLICA	18/01/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IRISLENE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	27/01/2047	10/12/2038	09/12/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IRISLENE EUCLIDES BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	22/05/2055	07/07/2044	07/07/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IRLENE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÃO SE APLICA	04/07/2035	15/03/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ISA MARA LUIZA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	05/11/2056	05/11/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ISABEL APARECIDA SILVA VIANA CASTRO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	30/01/2059	29/01/2074	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ISABEL CRISTINE MODESTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	27/02/2060	28/02/2065	28/02/2080	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ISAC PEREIRA BAIA	RONDANTE	09/07/2060	09/07/2065	09/07/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ISADORA FRANCIELLE SILVA	DENTISTA	26/02/2057	28/02/2062	27/02/2077	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ISAIAS SOUZA SILVA	COORD. DE SEATAMENTO DE ENCAMINHAMENTO	13/08/2055	12/08/2060	12/08/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ISMAEL GLEITON CLEMENTE	LANTERNEIRO	16/05/2040	NÃO SE APLICA	01/12/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IVANAR JOSE FREITAS	JARDINEIRO	21/11/2034	NÃO SE APLICA	20/11/2049	21/04/2033	21/10/2037
IZABEL MENDES RESENDE ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA III	14/05/2028	NÃO SE APLICA	14/05/2053	12/02/2030	20/06/2031
IZABELA MARILIA CUNHA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	23/10/2050	19/02/2053	19/02/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IZABELLA PAULA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO(A)	19/01/2047	12/04/2050	11/04/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IZOLDINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA III	26/02/2027	22/09/2024	22/09/2039	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JAMILLE REIS DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	04/10/2052	04/10/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JANAINA DE SOUZA GUIMARAES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA SICA III/Ciências	01/04/2039	NÃO SE APLICA	10/11/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JANAINA JUSELHA DE ABREU EMERENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	07/08/2040	07/08/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JANAINA KELLY DE BESSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	12/11/2047	13/11/2052	13/11/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JANINHA CASTILHO SOARES	ENFERMEIRO	26/01/2047	20/07/2042	19/07/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	22/06/2045	21/06/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA III	04/08/2050	22/06/2045	21/06/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JAQUELINE DE JESUS CONSTANTINO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	15/02/2040	NÃO SE APLICA	14/02/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JAQUELINE DE JESUS CONSTANTINO RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA II	16/10/2050	15/02/2050	14/02/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JAQUELINE OLIVEIRA RIBEIRO BOAVENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	19/05/2055	21/04/2041	20/04/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JEAN OLIVEIRA DE ABREU	GARI	28/09/2053	28/09/2058	27/09/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JEISEBEL MARA CAETANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA III	04/08/2050	20/02/2045	20/02/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JENIFER LARA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2062	04/01/2067	03/01/2082	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JENYFER LARA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/04/2055	02/09/2059	01/09/2074	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JESSE ITAMAR DE SOUZA	GARI	22/09/2036	NÃO SE APLICA	22/09/2051	19/12/2031	07/08/2032
JÉSSICA APARECIDA TAVARES SÁVIO	NUTRICIONISTA	16/10/2047	17/10/2052	17/10/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JESSICA LORRANE ALVES BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA II	04/08/2050	18/01/2054	17/01/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JESSICA TAMIRES RESENDE	TECNICO EM CONTABILIDADE	16/05/2055	13/08/2052	13/08/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOANA DARCY APARECIDA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA SICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	21/12/2043	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOAO BATISTA BORGES	RONDANTE	NÃO SE APLICA	08/07/2030	07/07/2040	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOAO BATISTA DE MORAIS	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	06/07/2037	06/07/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOAO BATISTA ROCHA	RONDANTE	NÃO SE APLICA	01/04/2030	31/03/2040	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOAO MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	02/06/2040	09/07/2032	09/07/2042	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOAO PAULO RESENDE	RONDANTE	14/04/2044	NÃO SE APLICA	14/04/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOÃO VICTOR GONZAGA DE MORAIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	08/09/2060	05/07/2061	05/07/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	16/09/2049	16/09/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOEL TEIXEIRA DE SOUZA	VETERINARIO	12/04/2033	16/01/2032	15/01/2042	03/04/2034	22/02/2040
JORDANA DE FATIMA MOURA DORNELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	14/07/2055	20/01/2044	19/01/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSE CARLOS VICENTE	PEDREIRO	NÃO SE APLICA	16/05/2035	15/09/2035	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSE DOMINGUES RODRIGUES	MOTORISTA	01/09/2023	NÃO SE APLICA	16/02/2038	22/08/2024	10/08/2028
JOSE ISMAIR DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	02/02/2041	NÃO SE APLICA	08/06/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSE MARIA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	19/10/2036	05/04/2036	05/04/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSE MARIA DE DEUS	LANTERNEIRO	16/04/2027	NÃO SE APLICA	15/04/2042	05/12/2026	09/05/2031
JOSE MARIA DOS REIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	07/12/2034	24/11/2033	24/11/2043	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSE MARQUES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	16/05/2040	05/10/2034	04/10/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSÉ UMBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	10/06/2026	09/06/2036	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
JOSE WELLINGTON SOARES DA SILVA	DENTISTA	03/07/2060	09/01/2065	09/01/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSEFA MARIA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	12/03/2040	12/03/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSEFINA CLEIDE DA FONSECA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCADOR B A SICA III/GEOGRAFIA	01/02/2036	05/04/2035	04/04/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSIANE ABADIA RESENDE SOUZA DUARTE	PROFESSOR EDUCADOR B A SICA III/CIAÊNCIAS	24/10/2050	14/01/2054	13/01/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JOSIANE LORENA BORGES	PROFESSOR DA EDUCADOR B A SICA III	04/08/2050	20/07/2053	19/07/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIA PRIOLLI MANTOANI	PSICOLOGO(A)	17/01/2047	07/07/2046	06/07/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIANA APARECIDA ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	19/09/2040	NÃO SE APLICA	20/12/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIANA HELENA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCADOR B A SICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	07/09/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIANA KESSIA GARCIA VELOSO	PROFESSOR(A) DE EDUCADOR B A SICA III/INFANTIL PI	28/05/2039	NÃO SE APLICA	04/03/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09/01/2047	14/01/2038	13/01/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIANA OLIVEIRA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	24/04/2055	31/03/2049	30/03/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIANA THAYS FERREIRA	AUXILIAR ESCRITORIO	27/02/2047	21/11/2050	20/11/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIO FERNANDES	ASSESSOR TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	09/12/2045	NÃO SE APLICA	31/03/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JULIO FERNANDES	PROFESSOR EDUCADOR B A SICA III - ENSINO RELIGIOSO	04/08/2055	31/03/2048	31/03/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JUNIOR FLAVIO FERREIRA	MOTORISTA	17/09/2060	14/09/2053	14/09/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
JUSSIMEIRY MARIA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09/08/2041	NÃO SE APLICA	10/03/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KARINA ALVES SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	26/04/2050	28/04/2055	27/04/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KARINA PABULA FILHO	PROFESSOR DA EDUCADOR B A SICA III	04/08/2050	18/04/2060	18/04/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KATIA MARIA COTA	RESPONSÁVEL DE CONTROLE DE FROTAS	11/12/2035	NÃO SE APLICA	12/12/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KATIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	06/02/2030	NÃO SE APLICA	25/09/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KEILA CONCEIÇÃO LOPES COUTINHO	PROFESSOR DA EDUCADOR B A SICA III	04/08/2050	11/03/2052	11/03/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KEILA CRISTIANE SILVA	SECRETARIO(A) GERAL DOS CONSELHOS	23/02/2041	NÃO SE APLICA	24/02/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KEILA MONICA DE SOUZA	COORDENADORA DE CRECHE	09/04/2044	19/06/2040	19/06/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KEILA RESENDE SILVA	PROFESSOR EDUCADOR B A SICA III/PORTUGUÊS	01/02/2036	NÃO SE APLICA	25/12/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KERLEY MARFRAN DA SILVA	OPERADOR DE ESTACIONAMENTO DE GUA E ESGOTO	NÃO SE APLICA	04/04/2043	03/04/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
KEZIA BARBOZA RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE EDUCADOR B A SICA III/INFANTIL PI	04/08/2050	07/01/2054	06/01/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LARA POLIANA DOS REIS MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	14/05/2055	10/12/2050	09/12/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LARISSA CHRISTINA ALVES	DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM	03/11/2040	NÃO SE APLICA	04/11/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LARISSA VERONICA RODRIGUES GALVAO	PROFESSOR(A) DE EDUCADOR B A SICA III/INFANTIL PI	04/08/2050	17/01/2060	16/01/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LARISSA VERONICA RODRIGUES GALVAO	PROFESSOR DA EDUCADOR B A SICA III	04/08/2050	17/01/2060	16/01/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LAYNARA ROCHA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	22/05/2055	09/01/2050	08/01/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LEANDRO DE SOUSA MARINHO	MOTORISTA	19/05/2060	04/04/2055	03/04/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LEILA APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO SE APLICA	08/10/2035	07/10/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LEILA MARIA DORNELAS VIEIRA	MONITORA DE EDUCADOR B A SICA III/INFANTIL	01/07/2028	23/11/2020	23/11/2035	23/06/2029	29/05/2034
LENICE ALMEIDA DE DEUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2044	09/04/2044	09/04/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LEONARDO ANTONIO ROCHA	RONDANTE	03/05/2053	13/06/2049	13/06/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LEONARDO BARBOSA NETO	COVEIRO	20/05/2060	08/04/2060	08/04/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LEONARDO DA ROCHA ALMEIDA	SERVENTE DE OBRAS	NÃO SE APLICA	12/01/2050	12/01/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LETICIA MARIANO DE RESENDE	COORDENADORA DE CRECHE	21/02/2043	NÃO SE APLICA	22/02/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LETICIA ROCHA COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCADOR B A SICA III	08/08/2055	16/12/2054	15/12/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LEVI FRANCISCO DE PAULA NETO	PROFESSOR EDUCADOR B A SICA III - ENSINO RELIGIOSO	04/08/2055	31/05/2051	30/05/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LIDIA FERREIRA GUIMARAES	PROFESSOR EDUCADOR B A SICA III/GEOGRAFIA	03/02/2028	NÃO SE APLICA	16/06/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LIDIA FERREIRA GUIMARAES	PROFESSOR EDUCADOR B A SICA III/HISTÓRIA	16/06/2026	NÃO SE APLICA	16/06/2051	08/06/2029	10/11/2031
LIDIA SILVA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	02/06/2035	NÃO SE APLICA	19/07/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LIDIANE ALICE DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCADOR B A SICA III	04/08/2050	15/01/2045	15/01/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LIDIANE CRISTINA SILVA BRANQUINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	06/02/2047	20/02/2040	19/02/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LIDONI FERREIRA GUIMARAES	PSICOLOGO(A)	21/03/2029	NÃO SE APLICA	22/03/2049	06/10/2025	10/05/2026
LIDONI FERREIRA GUIMARAES	PROFESSOR EDUCADOR B A SICA III/HISTÓRIA	24/01/2027	NÃO SE APLICA	22/03/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LIGIA MARIA DE ARAUJO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2055	14/03/2041	13/03/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LILIAN MARIA DORNELAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30/06/2044	23/05/2040	23/05/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LILIAN OLIVEIRA RIBEIRO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	11/07/2039	10/07/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LILIANE CRISTINA CHAGAS DA SILVA	COORDENADOR DE CADASTRO E REGISTRO ESCOL	03/10/2036	NÃO SE APLICA	04/10/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LILIANE DE FATIMA ANDRADE ROCHA	PROFESSOR(A) DE EDUCADOR B A SICA III/INFANTIL PI	04/08/2050	14/08/2044	14/08/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LILLIA SOUZA ROCHA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/04/2055	02/06/2044	02/06/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	12/06/2055	30/06/2047	29/06/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LINDOLFO JUNIOR CORDEIRO REIS	BORRACHEIRO	23/01/2052	10/02/2054	10/02/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LIVIA ALVES DE MELO	PROFESSOR DA EDUCADOR B A SICA III	04/08/2050	02/12/2044	02/12/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LIVIA APARECIDA LAGARES	PROFESSOR(A) DE EDUCADOR B A SICA III/INFANTIL PI	15/10/2050	19/06/2042	18/06/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LORENA GABRIELA ALVES RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02/04/2055	15/04/2050	14/04/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUANA JESSICA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCADOR B A SICA III	04/08/2050	05/07/2056	05/07/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
LUCAS RESENDE DE JESUS	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA II/ED. FÁ SICA	03/09/2055	20/02/2055	19/02/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCELE ALVES MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	15/07/2045	14/07/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCI MARY RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	12/08/2040	15/04/2035	14/04/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIA HELENA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	21/05/2035	06/02/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09/04/2055	09/10/2052	09/10/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	20/10/2032	NÃO SE APLICA	21/10/2052	23/10/2029	03/01/2032
LUCIANA DE FATIMA COSTA MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2055	19/08/2042	18/08/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIANA DE FATIMA LEONEL	MOTORISTA	13/05/2055	22/06/2044	22/06/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	19/02/2043	09/12/2050	08/12/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	09/12/2050	08/12/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIANE ELIAS CANDIDO	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	01/07/2055	08/06/2041	07/06/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIANE HELENA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	04/11/2039	03/11/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIENE ABADIA RODRIGUES SILVA	VICE-DIRETOR(A) ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUZIA DA SILVA MORAIS	04/08/2050	02/05/2037	01/05/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIENE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09/02/2047	12/03/2043	11/03/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIENE LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/02/2036	NÃO SE APLICA	16/09/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIENE LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	16/09/2036	16/09/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCILENIA SOARES SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	13/11/2048	24/03/2048	24/03/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIMAR APARECIDA PIMENTA	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	25/01/2027	NÃO SE APLICA	29/08/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUCIMAR MARIA DE JESUS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	NÃO SE APLICA	14/04/2035	04/07/2042	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUIZ CARLOS RIBEIRO	SERVENTE DE OBRAS	08/02/2041	03/11/2033	03/11/2043	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUIZ FERNANDO FERNANDES ROCHA	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III/ED. FISICA	18/01/2043	NÃO SE APLICA	18/01/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LURIA MIRANDA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2037	NÃO SE APLICA	03/03/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
LUSIENE DIAS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	21/05/2055	13/12/2040	13/12/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MAIARA TAISE DE SOUZA MEDRADO FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	14/03/2039	NÃO SE APLICA	28/12/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MAICON JUNIOR ROCHA	LIXEIRO	14/02/2062	13/02/2067	13/02/2077	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MAISA CRISTINA DE CASTRO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	18/08/2055	09/08/2046	08/08/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MAISA FERREIRA GARCIA	SECRETARIO MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27/04/2037	NÃO SE APLICA	28/04/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MAIZA HENIA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	20/04/2055	19/04/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCELI APARECIDA DE RESENDE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	03/04/2035	27/08/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCELO AUGUSTO APARECIDO BARBOSA	SERVENTE DE OBRAS	01/04/2060	02/08/2058	01/08/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCELO JOSE DAS CHAGAS	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25/10/2041	NÃO SE APLICA	24/10/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCIA ALESSANDRA TEMPORIM RODRIGUES JORDAO	COORDENADORA ATENÇÃO PRIMARIA	12/08/2040	02/02/2030	01/02/2045	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCIA APARECIDA COSTA DE MELO	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III/Ciências	01/02/2036	NÃO SE APLICA	27/01/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCIA MARIA RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	03/02/2028	01/06/2025	31/05/2040	25/01/2029	01/12/2033
MARCIO DENIS DE ALMEIDA	RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE COMPRAS	20/11/2035	NÃO SE APLICA	19/11/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCIO GERALDO PIMENTA	LIXEIRO	23/05/2053	28/07/2045	28/07/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCOS SANTOS DA SILVA	BOMBEIRO	01/06/2060	01/10/2061	01/10/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARCOS VITOR DA SILVA	MOTORISTA	03/08/2033	NÃO SE APLICA	03/10/2046	25/07/2034	07/07/2040
MARGARETH CRISTINA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	22/04/2055	29/12/2046	28/12/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA ABADIA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/02/2036	11/05/2029	10/05/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA ABADIA DORNELA FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	23/06/2035	06/04/2027	05/04/2042	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA AMELIA BOAVENTURA CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	13/03/2022	11/08/2031	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	GARI	11/10/2035	16/08/2027	15/08/2042	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA APARECIDA DE DEUS CUNHA ROCHA	GARI	01/06/2035	23/11/2029	22/11/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA APARECIDA DE MOURA CARVALHO MATOS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	NÃO SE APLICA	03/06/2040	03/06/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	01/07/2026	NÃO SE APLICA	01/01/2045	23/06/2027	03/01/2032
MARIA CELIA BERNARDES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSF	NÃO SE APLICA	20/01/2027	06/12/2039	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III/INGLÊS	01/02/2036	02/11/2031	01/11/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX. LIMPEZA	NÃO SE APLICA	05/04/2031	04/04/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA EDINA DA SILVA OLIVEIRA	GARI	17/05/2035	23/01/2030	22/01/2045	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA ELCY DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADORA DE CRECHE	17/05/2035	18/01/2026	17/01/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA EUNICE DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	03/06/2045	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA GERALDA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	30/01/2027	09/04/2026	08/04/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA HELENA MENDES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/08/2019	NÃO SE APLICA	21/08/2039	22/01/2017	09/02/2017
MARIA HELENA RESENDE RODRIGUES	COORDENADORA DAS ESCOLAS RURAIS	29/01/2032	17/04/2022	16/04/2037	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA ILED SOARES NUNES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	18/11/2041	17/11/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA ILED SOARES NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	18/11/2041	17/11/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA IRISLENE MENDES SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	09/04/2027	NÃO SE APLICA	08/04/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA BESSA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	01/02/2022	NÃO SE APLICA	26/09/2042	24/01/2028	20/08/2032
MARIA JOSÉ PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	25/02/2027	NÃO SE APLICA	16/04/2045	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
MARIA LAUCIMAR DE RESENDE	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	15/04/2037	18/07/2023	17/07/2038	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA LETICIA CARDOSO	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	28/04/2055	11/08/2043	10/08/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA LUISA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	08/05/2055	06/10/2043	05/10/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA MARTA DE FARIA	MONITOR DE INFORMÁTICA	25/06/2044	04/07/2032	04/07/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA PERPETUA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	17/05/2035	06/12/2034	05/12/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA SELMA DE JESUS CASTRO	GARI	17/05/2035	29/10/2029	28/10/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA SIMONE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	18/02/2036	17/02/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA TEREZA DA ROCHA	DIRETOR(A) ESC. MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ% LUIZ DE ARAUJO	28/02/2029	NÃO SE APLICA	28/02/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARIA VERA RIBEIRO BATISTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2031	NÃO SE APLICA	08/10/2051	09/10/2029	22/12/2032
MARIANE VANESSA DE RESENDE	FISIOTERAPEUTA	25/04/2055	13/11/2050	12/11/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARILENE APARECIDA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	14/03/2039	18/02/2036	17/02/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARILENE FATIMA REZENDE CLEMENTE	DIRETOR DA ESCOLA MUNC. PADRE GOULART	01/02/2036	11/01/2036	10/01/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARILENE FATIMA REZENDE CLEMENTE	DIRETOR DA ESCOLA MUNC. PADRE GOULART	10/01/2026	NÃO SE APLICA	10/01/2051	11/01/2030	16/11/2033
MARILIA TEIXEIRA RIBEIRO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/08/2040	14/02/2038	13/02/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARILZA TEIXEIRA RIBEIRO SANTANA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/07/2040	25/08/2035	24/08/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARINA QUEIROZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07/05/2055	28/12/2046	27/12/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARLENE MARIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	06/02/2042	17/03/2035	16/03/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARLENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	26/04/2032	NÃO SE APLICA	16/03/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARLI DOS REIS MARTINS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09/07/2042	11/01/2039	10/01/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARLUCIA MARIA DA SILVA FRAZAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	15/08/2040	07/04/2040	07/04/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARLUCIA VALERIA SILVA GALVAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/02/2042	06/05/2046	05/05/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARLUCIA VALERIA SILVA GALVAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	17/10/2050	06/05/2046	05/05/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MARLY MARIA DE SOUZA SILVA	GARI	22/06/2035	24/04/2034	23/04/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MATHEUS CRUZ FARIAS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	06/04/2060	02/09/2064	02/09/2074	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MATHEUS JEFFERSON DA SILVA	MOTORISTA	01/04/2060	09/02/2063	08/02/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MATHEUS JUNIOR SILVA	LOCUTOR	22/05/2060	03/02/2065	03/02/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MATILDES ALVES FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO SE APLICA	24/10/2028	22/09/2042	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MAURICIO ORLANDO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	NÃO SE APLICA	26/09/2028	26/09/2038	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MAYCON ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2063	27/10/2068	27/10/2078	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MEIRE ALICE LUCIANO DA SILVA RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	08/09/2040	17/09/2028	17/09/2043	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MICHELE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07/05/2055	27/01/2044	26/01/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MICHELE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	03/07/2057	02/07/2072	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MICHELLE ABADIA BORGES	ALMOXARIFE	14/04/2055	01/08/2048	01/08/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MILENE APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III/ED. FISICA	30/04/2037	NÃO SE APLICA	30/04/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MIRELLE RESENDE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	13/05/2055	30/03/2042	29/03/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MIRIA JOZIANE FERREIRA	AUXILIAR DE LABORATORIO	17/01/2047	21/02/2050	20/02/2065	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MIRIAM DE DEUS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/02/2036	08/09/2026	07/09/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MIRIANE RESENDE RIBEIRO ALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	15/08/2041	NÃO SE APLICA	24/12/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MIRLEY CRISTINA GALVAO DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2030	NÃO SE APLICA	12/11/2050	17/06/2029	10/03/2033
MIRTES SILVA PASSOS	COORD. DE SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL	01/11/2041	NÃO SE APLICA	02/11/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MONICA RIBEIRA CANDIDO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	14/05/2055	15/07/2048	15/07/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
MYCHELE RESENDE ROCHA	FISIOTERAPEUTA	02/04/2055	09/03/2056	09/03/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NATALIA APARECIDA ROCHA MELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	12/05/2039	NÃO SE APLICA	01/11/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NATALIA ELISABETE VALADARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	08/04/2035	21/08/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	26/05/2055	17/03/2048	17/03/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NATALINA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	11/09/2040	NÃO SE APLICA	24/12/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NATHALIA DE CASSIA SILVA GOMES	ENFERMEIRO	08/06/2044	NÃO SE APLICA	02/08/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NAYARA RABELO MARTINS	FISIOTERAPEUTA	03/04/2055	15/10/2046	14/10/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NEIDE NEIA DE MORAIS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	17/05/2048	02/10/2044	02/10/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NELTON ANTONIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04/05/2032	07/03/2029	07/03/2039	25/04/2033	07/01/2039
NELY JOSE FERNANDES	PEDREIRO	NÃO SE APLICA	19/11/2040	19/11/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NEURIVAN LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	15/03/2047	14/03/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NEUZA HELENA DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	26/03/2039	19/04/2032	19/04/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NEUZA MARIA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS	31/01/2042	22/11/2033	21/11/2048	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NILMA ABADIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	22/04/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NILTON EURIPEDES CORREA	RONDANTE	11/08/2040	06/05/2040	06/05/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NILTON JOSE DA SILVA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	01/12/2037	01/12/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NILTON JOSE DE LIMA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	07/08/2036	07/08/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NILVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	NÃO SE APLICA	04/08/2035	24/08/2043	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NIVALCI JARDIM PEREIRA	PEDREIRO	21/10/2053	22/12/2045	22/12/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	15/05/2038	NÃO SE APLICA	14/05/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NIVIA CRISTINA MOREIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	16/11/2038	15/11/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NIZIA MARIA DA SILVA BABOS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	13/10/2036	23/07/2031	22/07/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NOELY BATISTA DOS REIS MACIEL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	04/02/2027	NÃO SE APLICA	30/04/2048	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ODETE MARIA DA SILVA BARBOZA	GARI	NÃO SE APLICA	29/01/2020	28/01/2035	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ORIPES ALVES DA SILVA SALOME	JARDINEIRO	01/09/2040	03/02/2039	02/02/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PABLO DANIEL MENDES FERREIRA	MOTORISTA	06/05/2060	01/11/2063	31/10/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PATRICIA DE CASSIA MENDES SOUZA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	25/06/2040	25/06/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PATRICIA DE CASSIA MENDES SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	25/06/2040	25/06/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PATRICIA MACHADO DA SILVA	PSICOLOGO EDUCACIONAL	NÃO SE APLICA	25/07/2038	24/07/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PAULO ANTONIO ARRUDA	COORD. DE SERVIÇOS DE OBRAS RURAIS	05/03/2032	06/11/2024	06/11/2034	24/02/2033	27/10/2038
PAULO JOSE DE BARCELOS NETO	MOTORISTA	26/05/2038	NÃO SE APLICA	25/05/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PAULO RANGEL MOREIRA MIRANDA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	17/05/2041	17/05/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PEDRO ANTONIO DA ROCHA	GARI	13/12/2040	05/12/2033	05/12/2043	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PEDRO ANTONIO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	NÃO SE APLICA	29/07/2023	28/07/2033	NÃO SE APLICA	11/03/2040
PERCLIANA OLIVEIRA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05/08/2040	NÃO SE APLICA	24/12/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
PHABLO HENRIQUE ARAUJO MEIRELES	MOTORISTA	09/06/2060	20/01/2063	19/01/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
POLYANNA CARLA ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	04/08/2055	24/04/2045	23/04/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RAFAEL DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	01/04/2060	12/12/2054	11/12/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RAFAELA PAULA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	22/04/2055	07/04/2055	06/04/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RAFAELA RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO	27/06/2055	27/03/2058	26/03/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RAQUEL MARIA DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	11/08/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RAQUEL MARIM DE SOUZA BARCELOS	LOCUTOR	04/01/2047	03/04/2046	02/04/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RAQUEL RIBEIRO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	06/07/2032	NÃO SE APLICA	07/07/2052	29/05/2028	30/04/2028
REGIANE ANDREA DA ROCHA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/12/2035	NÃO SE APLICA	19/12/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
REGINALDO BASTO COELHO	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	05/11/2027	04/11/2037	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
REILZA SOUZA CHAVES	GARI	02/07/2055	28/05/2043	27/05/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
REINALDO ALVES DE CASTRO	GUARDA LEGISLATIVO MUNICIPAL	01/03/2053	08/10/2050	07/10/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
REJANE MARIA DA SILVA	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/01/2034	NÃO SE APLICA	12/01/2054	14/01/2031	18/11/2033
RENATA CRISTIAN BARBOSA	COORDENADOR DE PSICOPEDAGOGIA	NÃO SE APLICA	04/08/2035	30/03/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RENATA RESENDE GALVAO	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	10/06/2035	NÃO SE APLICA	11/06/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RENATO FRAZAO DE MORAIS	MOTORISTA	09/04/2060	31/12/2052	31/12/2062	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RENATO JOSE DE MATTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/ED. FISICA	04/08/2055	26/03/2046	25/03/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RENATO JOSE ROCHA	GARI	28/01/2043	NÃO SE APLICA	27/01/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RENATO SERGIO MENDES	ADVOGADO(A)	19/03/2055	31/03/2053	31/03/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RIAN CHAVES LACERDA	GARI	04/05/2065	04/05/2070	03/05/2080	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	01/10/2031	NÃO SE APLICA	30/09/2046	01/10/2028	23/11/2030
RILDO JOSE BARCELOS	MOTORISTA	03/01/2037	19/10/2034	18/10/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RITA DE CASSIA SILVA ROCHA	DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNIC. D. AVELINA	07/03/2037	06/07/2026	05/07/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RITA MARCIA DE SOUZA	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19/05/2035	NÃO SE APLICA	01/04/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROBERTA SILVA CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	17/02/2054	16/02/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROBERTO DA SILVA SOUZA	RONDANTE	25/05/2060	20/04/2056	20/04/2066	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROGERIO GERALDO DE SOUZA	COORD. DE SERVIÇOS DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO	13/05/2049	28/11/2044	28/11/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROMARIO CARNEIRO RODRIGUES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	02/09/2060	30/10/2063	29/10/2073	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROMENIA DE CASTRO BARCELOS CAMPINAS CORREA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	04/08/2050	25/04/2057	24/04/2072	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROMEU ALVES DA SILVA SALOME	PEDREIRO	NÃO SE APLICA	04/12/2037	04/12/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RONALDO RODRIGUES	SERVENTE DE OBRAS	NÃO SE APLICA	09/05/2043	08/05/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RONAM FRAZAO DE MORAIS	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	02/05/2028	16/04/2038	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RONAM FRAZAO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2045	NÃO SE APLICA	02/02/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RONAN BATISTA MARINHO	SERVENTE DE OBRAS	22/01/2037	22/10/2027	21/10/2037	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RONAN VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA	07/01/2031	NÃO SE APLICA	14/10/2041	29/12/2031	06/06/2037
RONILDO BATISTA MARINHO	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	07/02/2037	07/02/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSA ELEUSA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	15/04/2035	20/11/2036	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSA MARIA BARBOSA	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO E LAZER	31/01/2041	06/06/2034	05/06/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSA MARIA ROCHA	COORD. DE SERVIÇOS DE FARMÁCIA	26/01/2047	13/04/2038	12/04/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSAIR APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	18/11/2048	03/08/2038	02/08/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSANE DORNELAS FRAZAO ALVES	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	01/06/2035	NÃO SE APLICA	02/04/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSANGELA MARIA DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10/08/2035	18/07/2031	17/07/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSANGELA MARIA DE MORAIS	COZINHEIRO (A)	27/07/2040	24/06/2035	23/06/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSELENE RIBEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	20/06/2035	24/01/2035	23/01/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
ROSELI PEREIRA RODRIGUES MARINHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	14/02/2027	NÃO SE APLICA	05/06/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSELY MARIA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05/10/2041	NÃO SE APLICA	03/11/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSEMEIRE APARECIDA BORGES	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/09/2028	NÃO SE APLICA	05/08/2045	06/09/2029	27/08/2034
ROSENI MARIA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO RELIGIOSO	NÃO SE APLICA	04/08/2035	27/09/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSILAINE APARECIDA DA CUNHA	GARI	05/08/2040	23/12/2029	22/12/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ROSIMARA SILVA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	22/09/2027	NÃO SE APLICA	23/09/2047	23/06/2027	03/01/2032
ROVENIA RESENDE ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO SE APLICA	22/03/2031	21/03/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RUBENS DA ROCHA OTONI	RONDANTE	30/04/2034	29/09/2031	28/09/2041	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RYAN SANTOS BARBOSA	AGENTE DE SANEAMENTO	24/10/2065	24/10/2070	23/10/2080	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SANDRA MARIA BESSA	GARI	29/07/2040	23/02/2035	22/02/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SANDRA MARIA DE LIMA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	14/11/2023	NÃO SE APLICA	13/11/2048	15/11/2026	26/09/2029
SAVIO JUNIOR PESSOA	FISIOTERAPEUTA	17/05/2040	03/11/2035	02/11/2045	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	01/02/2036	31/12/2023	30/12/2038	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SEBASTIANA MARIA DE DEUS CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	05/01/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	06/03/2038	15/05/2029	15/05/2039	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SEBASTIAO PIMENTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	18/07/2030	NÃO SE APLICA	05/06/2043	09/07/2031	11/11/2036
SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	14/03/2040	NÃO SE APLICA	14/03/2055	20/06/2035	20/10/2036
SERGIO RIBEIRO DORNELA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	10/10/2048	10/10/2048	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SHIRLEY MONTEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	17/05/2035	11/01/2033	11/01/2048	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	26/04/2041	25/04/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SILVANA APARECIDA DE BARCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2048	10/09/2044	10/09/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SILVANA MENDES FERREIRA SILVA	SERVEnte ESCOLAR	17/01/2026	NÃO SE APLICA	18/01/2046	06/03/2026	13/06/2030
SILVANIA LUCIA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	07/05/2035	30/07/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SILVANO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/11/2034	NÃO SE APLICA	21/08/2049	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SILVANO SEBASTIAO ARRUDA	LOCUTOR	01/08/2052	12/08/2047	11/08/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SILVESTRE CUNHA MACHADO	COVEIRO	02/08/2045	22/10/2036	22/10/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SILVIO JOSE MARTINS FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	13/09/2030	20/03/2029	20/03/2039	04/09/2031	18/01/2037
SIMONE MARIA RIBEIRO	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	21/12/2041	20/01/2029	20/01/2044	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SINEIDE DE DEUS SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	26/05/2055	13/12/2041	12/12/2056	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SIRLAINE ALVES SANTOS BUENO	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO SE APLICA	04/08/2035	18/07/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SIRLEI APARECIDA MACHADO	GARI	22/08/2040	11/04/2037	10/04/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SIRLENE GARCIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	NÃO SE APLICA	04/08/2035	21/08/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SIRLENE LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	01/10/2035	02/11/2030	01/11/2045	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SIRLEY GOMES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2044	NÃO SE APLICA	05/03/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SONIVAL DE JESUS SOUZA	PEDREIRO	02/04/2060	28/11/2051	27/11/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SUELAINE SILVA DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	17/10/2050	07/03/2045	06/03/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SUELI APARECIDA DA CRUZ	AUXILIAR DE LABORATORIO	23/03/2032	NÃO SE APLICA	24/03/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SUELI FERREIRA GUIMARAES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	04/08/2050	08/02/2040	07/02/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SUELLEN STEFANI FELICIO LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/07/2055	07/07/2056	07/07/2071	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
SUZANA FLAUDELINA DE CASTRO	RECEPCIONISTA	21/02/2049	23/02/2054	22/02/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TAISA ABADIA PIMENTA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02/05/2048	24/06/2048	24/06/2063	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TALITA CARLA FERNANDES DE MOURA	DENTISTA	22/07/2055	13/08/2054	12/08/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TALITA TAINARA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	19/04/2056	21/04/2061	20/04/2076	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TALUANY RAMOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	10/05/2059	11/05/2064	11/05/2079	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TAMIRES AMANDA DA ROCHA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	06/03/2052	06/03/2067	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TATIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/07/2040	NÃO SE APLICA	04/09/2058	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TATIANE APARECIDA ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	01/02/2036	NÃO SE APLICA	20/03/2057	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TERESA PEREIRA DA SILVA	GARI	NÃO SE APLICA	26/04/2027	31/12/2038	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TEREZINHA GOULART DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO SE APLICA	05/11/2028	07/06/2039	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
THAIS AMANDA TEIXEIRA AUGUSTO	NUTRICIONISTA	02/06/2055	25/04/2053	24/04/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
THYAGO HENRIQUE SILVA PEREIRA	FONOAUDIOLOGO	02/07/2060	30/06/2054	29/06/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TULIO LENIS CANDIDO	RONDANTE	15/05/2040	02/10/2035	01/10/2045	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
URSULA LACERDA PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II/ED. FÁSICA	04/08/2050	13/04/2055	12/04/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VALDAVIO JARDIM DAMACENA	MOTORISTA	09/11/2041	NÃO SE APLICA	20/12/2055	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VALERIA CRISTINA RIBEIRO ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	25/02/2046	24/02/2061	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VALMIR ANTONIO DE SOUSA	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	26/04/2050	25/04/2060	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANDA FERREIRA BORGES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	08/02/2027	NÃO SE APLICA	20/01/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANDERLEI BATISTA DA SILVA	RONDANTE	25/07/2045	24/07/2037	24/07/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANDERLEIA ABADIA DA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/INGLÊS	25/01/2027	NÃO SE APLICA	24/08/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANDERLI BARBOSA DE OLIVEIRA	RONDANTE	31/07/2045	08/08/2040	08/08/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA



NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA PROVÁVEL IDADE E TEMPO	DATA PROVÁVEL IDADE	DATA PROVÁVEL COMPULSÓRIA	DATA PROVÁVEL ART. 3º EC 47/2005	DATA PROVÁVEL TRANSIÇÃO EC 20/98
VANESSA ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II/ED. FÁ SICA	04/08/2050	26/07/2054	25/07/2069	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANESSA CASSIA DE LIMA MARCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	21/05/2055	12/06/2049	11/06/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANESSA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II	04/08/2050	23/12/2055	22/12/2070	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANEZ ABADIA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL PI	23/05/2030	NÃO SE APLICA	09/08/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANEZ ABADIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	10/08/2038	09/08/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANI VIEIRA BOAVENTURA	SERVENTE ESCOLAR	05/11/2030	NÃO SE APLICA	06/11/2050	22/02/2028	30/05/2030
VANIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE SANITÁRIO	18/05/2035	NÃO SE APLICA	19/05/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANILDA LEONOR DORNELES	COORD. DE SAÚDE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA	18/05/2035	18/05/2035	17/05/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VANUZA QUINTINOS RAMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	04/08/2050	05/08/2036	05/08/2051	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VERA LUCIA DA CRUZ	COZINHEIRO (A)	NÃO SE APLICA	23/05/2035	31/03/2046	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VERONICA KETLEY SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/09/2055	15/09/2060	15/09/2075	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VILMA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NÃO SE APLICA	27/06/2038	26/06/2053	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VILMA PIMENTA DE SOUZA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	23/07/2032	NÃO SE APLICA	24/07/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	28/06/2044	NÃO SE APLICA	29/06/2064	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
WAGNER APARECIDO DE RESENDE	MOTORISTA	NÃO SE APLICA	13/05/2037	13/05/2047	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
WALDEMAR DOS SANTOS JUNIOR	GARI	30/06/2060	19/02/2064	18/02/2074	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
WALMIR JOSE BARCELOS	MOTORISTA	01/08/2045	25/12/2040	25/12/2050	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
WALQUIMAR ANTONIO FERREIRA	MOTORISTA	12/02/2033	24/12/2031	23/12/2041	03/02/2034	14/12/2039
WARLEN RAMOS OLIVEIRA	MOTORISTA	02/04/2060	28/05/2056	28/05/2066	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
WELTON SILVA	MECANICO	15/05/2040	NÃO SE APLICA	09/04/2052	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
WILLIAN SILVA VALADARES	SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE	01/01/2037	NÃO SE APLICA	01/01/2052	22/01/2035	29/11/2039
WILTON SILVA	RONDANTE	10/05/2039	NÃO SE APLICA	09/05/2054	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
WINTER ALVES OLIVEIRA NUNES DUARTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	18/05/2060	04/11/2058	03/11/2068	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
YASMIN DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	04/02/2058	06/02/2063	05/02/2078	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ZENILDA DE FATIMA SANTANA CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	24/10/2050	19/08/2044	19/08/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ZILMA APARECIDA PANTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	12/06/2055	16/07/2044	16/07/2059	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

7

(*) Observações:

1. A data provável pode ter alteração de até 02 (dois) dias, em razão das fórmulas utilizadas.
2. Para estimativa da data de aposentadoria nas regras de transição, o tempo averbado foi considerado posterior a 16-12-1998.

Vitor Hugo Benevenuto Faria
Atuário MIBA nº 994



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA – MG

Avaliação Atuarial

Exercício 2026

Data da Avaliação: 03/08/2026

Data da Base Cadastral: 31/12/2025

Data Focal: 31/12/2025

Perfil Atuarial: I

Médio Porte

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO



I) OBJETIVO

Este estudo tem como objetivo dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios Mantidos pelo Tesouro, apresentando as hipóteses atuariais utilizadas, conforme Portaria 1.467, de 02/06/2022.

II) TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas servem para refletir a expectativa de vida dos participantes de um plano de previdência, elas estimam, exemplo, por quanto tempo o benefício será pago.

Tábua de Mortalidade, também chamada de Tábua de Vida, é uma tabela utilizada principalmente no cálculo atuarial, em planos de previdência e seguros de vida, tanto no setor público quanto no setor privado, para calcular as probabilidades de vida e morte de uma população, em função da idade. As tábuas de mortalidade caracterizam-se por ser um modelo tabular da análise demográfica, que permite traçar políticas públicas e estudos demográficos.

As tábuas são criadas a partir de dados provenientes de Censos Populacionais, entidades oficiais do país a que se referem, levantamentos sobre apólices de seguros de vida, experiência de fundos de pensão, registro civil, livros de batismo e enterro e reflete a população num determinado período de tempo. Ela apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de um determinado número de indivíduos em uma certa idade, entre outros dados que variam conforme a tábua.

Neste estudo utilizamos as seguintes tábuas:

- a) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2024.
- b) Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2024.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválido: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2024.
- d) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- e) Outras Tábuas utilizadas: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2024.

III) TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

- a – do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e
- b – da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

IV) META ATUARIAL

A meta atuarial é igual à taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS

Meta Atuarial = INPC + Taxa de Juros Real



V) COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Na hipótese de consistência na base de dados do grupo familiar, cônjuge, filhos, etc., esta base de dados será considerada totalmente para os servidores aposentados com dependentes e os que não possuem dependentes.

Na hipótese de inconsistência na base de dados adotaremos as seguintes premissas:

- Não utilização das informações cadastrais dos dependentes e consideramos que os servidores aposentados são casados com o sexo oposto, e que o servidor do sexo masculino é 4 anos mais velho que o cônjuge do sexo feminino.

Os compromissos das pensões a serem pagas, por morte do aposentado, foram estimados com a hipótese de que 60% dos aposentados deixarão pensões para um cônjuge, sendo que o cônjuge do sexo masculino é considerado 04 anos mais velho que o do sexo feminino.

Neste caso o grupo familiar considerado é composto de um pensionista vitalício e outro temporário, sendo este o mais novo entre os dependentes menores de 21 anos.

VI) FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios: 100,00%

VII) BENEFÍCIOS GARANTIDOS PELO TESOIRO

- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Especial de Professores;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição; e,
- Pensão por Morte.

VIII) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

a) Aposentados com cônjuge e um filho menor de idade

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times (a_x + aa_x) \times FC$$

b) Aposentados com somente o cônjuge

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times aa_x \times FC$$

IX) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

a) Aposentados com cônjuge e um filho menor de idade

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times (a_x + aa_x^t) \times FC$$

b) Aposentados com somente o cônjuge

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times aa_x^t \times FC$$

X) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS DE PENSÃO POR MORTE

a) Aposentados com cônjuge e um filho menor de idade

$$VABF_{pens} = 13 \times B_{pens} \times (a_x + aa_x) \times FC$$



b) Aposentados com somente o cônjuge

$$VABF_{pens} = 13 \times B_{pens} \times aa_x \times FC$$

XI) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

$$PMBC_{apos} = VABF_{apos} + VABF_{apostuv} - VACF_{apos} - VACF_{apostuv} + VABF_{pens} - VACF_{pens} - VACOMP_{prev}$$

XII) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS

$$VACF_x^{apos} = VABF_x^{teto} \times C_{apos}$$

$$VACF_x^{pen} = VABF_x^{teto} \times C_{pen}$$

XIII) POPULAÇÃO COBERTA:

BENEFÍCIOS	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIO MÉDIO	IDADE MÉDIA
APOS. IDADE			
M	1	2.913,84	76,81
F			
APOS. INVALIDEZ			
M	3	2.191,83	81,67
F	2	1.737,52	65,00
APOS. T. SERVIÇO			
M	3	5.043,39	74,69
F	1	3.897,01	64,31
PENSIONISTAS			
M	3	1.236,89	38,20
F	8	2.509,90	72,01



XIV) – Provisões Matemáticas dos Benefícios Mantidos pelo Tesouro:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2026 - RIO PARANAÍBA - MG - TESOURO MUNICIPAL			
ATIVO			
CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO	NATUREZA DO SALDO	VALOR R\$
(AFR)	(1) ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(AFC)	(2) ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00
1.1.4.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	D	0,00
1.2.1.1.2.06.04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	0,00
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	D	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	D	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - CÂMARA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - FUNDAÇÃO F. R. V. RADIO	D	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - IPSEM	D	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - CÂMARA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - FUNDAÇÃO F. R. V. RADIO	D	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - IPSEM	D	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL - CÂMARA	D	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL - FUNDAÇÃO F. R. V. RADIO	D	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL - IPSEM	D	0,00
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	D	0,00
PASSIVO			
CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO	NATUREZA DO SALDO	VALOR R\$
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	C	6.160.595,53
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	6.160.595,53
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	C	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	C	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	6.160.595,53
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	C	6.160.595,53
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	0,00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	C	0,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	D	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	D	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	D	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	D	0,00

SITUAÇÃO ATUARIAL	
PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT ATUARIAL	-6.160.595,53
PREFEITURA MUNICIPAL	-6.160.595,53
CÂMARA MUNICIPAL	0,00
FUNDAÇÃO J. R. V. RADIO	0,00
IPSEM	0,00

Vitor Hugo Benevenuto Faria
Atuário MIBA nº 994



